

# Mercados de Carbono, Florestas e Direitos: Uma Série Introdutória

Um conjunto de breves explicadores para povos e comunidades indígenas



## Mercados de Carbono, Florestas e Direitos: Uma Série Introdutória

Um conjunto de breves explicadores para povos e comunidades indígenas.

Setembro 2023

**Nota:** Estes explicadores representam uma resposta preliminar aos pedidos de informações das comunidades sobre o tema dos mercados de carbono<sup>a</sup>. É provável que sejam atualizados com base em comentários e perguntas adicionais, inclusive quando se trata de estratégias práticas para a defesa dos direitos no contexto da evolução do mercado de carbono.

# Antecedentes e Introdução

Durante décadas, os povos indígenas e os seus representantes exigiram que todas as políticas, financiamento e iniciativas destinadas a enfrentar a crise climática respeitassem e protegessem os seus direitos, culturas, meios de subsistência e conhecimentos. Insistiram em ser tratados como atores centrais – e como detentores de direitos – na concepção e implementação de soluções climáticas.

Historicamente, os povos indígenas têm sido particularmente ativos na tentativa de influenciar as políticas climáticas relacionadas com a proteção das florestas. Tais políticas são frequentemente referidas por uma frase de efeito: Redução de Emissões por Desflorestação e Degradação Florestal. 'REDD+' para abreviar. "Sem Direitos, Sem REDD+" tornou-se um famoso slogan da defesa dos direitos em todo o mundo.<sup>1</sup>

Nos últimos anos, um tema que tem ganhado rapidamente a atenção nas discussões sobre o clima a todos os níveis é o dos "**mercados de carbono**". Algumas destas discussões dizem respeito ao papel das florestas nestes mercados e se os mercados de carbono podem trazer financiamento para pagar as atividades de REDD+.

## Caixa 1: O que é um mercado de carbono?

O que são os mercados de carbono, como funcionam e o que podem significar para os direitos dos povos indígenas é o foco destes explicadores e é discutido mais detalhadamente ao longo do documento. Isto inclui explicar os termos técnicos frequentemente utilizados para falar sobre estes mercados, os quais você e a sua comunidade podem achar estranhos ou desconhecidos. Esses termos são discutidos no Explicador 2.

No nível mais geral, um **mercado de carbono** é um mercado (não físico) onde os **créditos de carbono** são comprados e vendidos. Um crédito de carbono representa uma tonelada de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) (ou uma quantidade equivalente de outro gás com efeito estufa) que, alega-se, está sendo impedido de entrar na atmosfera ou sendo removido da atmosfera<sup>b</sup>. Uma forma de pensar num crédito de carbono é como um pedaço de papel que simboliza esta poupança ou remoção de CO<sub>2</sub>. Os créditos de carbono podem ser comprados e vendidos por dinheiro.

Muitas comunidades indígenas em todo o mundo estão atualmente considerando o que os mercados de carbono podem significar para elas. As opiniões sobre isso variam amplamente. Alguns grupos optaram por rejeitar e resistir completamente aos mercados de carbono.<sup>3</sup> Outros optaram por colaborar com eles em determinados termos, inclusive porque sentem que o dinheiro ou outros benefícios gerados através destes mercados podem ajudá-los a promover as suas próprias prioridades para o futuro<sup>4</sup>. Muitas comunidades indígenas ainda não tomaram nenhuma decisão. Eles expressaram que precisam de mais informações sobre os mercados de carbono que possam ajudá-los a refletir sobre isso, mas a linguagem técnica e complexa em torno do tema torna isso difícil. Esta curta série de "explicadores" é um primeiro passo para responder a esta procura de informações mais claras. Os explicadores concentram-se especificamente no vínculo entre os mercados de carbono, as florestas e os direitos dos povos indígenas.<sup>b</sup>

a Estes materiais foram originalmente preparados para representantes de comunidades indígenas na Guiana e foram adaptados para um público mais amplo.

b Isto não significa que os projetos e programas não florestais que criam créditos para serem vendidos nos mercados de carbono não possam também incluir os povos indígenas ou afetar as suas vidas e direitos.

## Objetivo destes explicadores

O objetivo destes explicadores é apoiar os povos e as comunidades indígenas a tomarem decisões informadas em relação aos mercados de carbono<sup>c</sup>. Eles explicam os termos-chave e o “jargão do mercado de carbono”, apresentando o que são os mercados de carbono e como funcionam. Também expõem algumas das principais preocupações em torno dos mercados de carbono e apresentam os potenciais benefícios e, especialmente, os riscos que estes mercados podem acarretar para os povos e comunidades indígenas. Estes explicadores pretendem ser uma introdução e não uma guia completo para os mercados de carbono.

Dado que a informação a que as comunidades têm acesso sobre os mercados de carbono é muitas vezes fornecida por atores que propõem projetos ou programas de crédito de carbono nas suas terras ou territórios (tais como ONG, empresas ou o governo do seu país), as comunidades talvez ouçam mais sobre os benefícios potenciais do que sobre riscos potenciais<sup>5</sup>. Para equilibrar isto, estes explicadores colocam mais ênfase nos riscos potenciais e nas críticas dos mercados de carbono. Eles também destacam algumas das questões importantes que o seu povo e a sua comunidade possam querer analisar em relação aos mercados de carbono. Contudo, estes explicadores não pretendem dizer ao seu povo e comunidade como devem responder aos mercados de carbono. Essa é uma decisão que vocês, como coletivo, devem tomar.

Finalmente, embora se concentrem especificamente nos povos indígenas (tal como eles se autodefinem) e nos seus direitos protegidos pelo direito internacional dos direitos humanos, os explicadores também podem ser de interesse para outros povos e comunidades que não se identifiquem como indígenas, mas que possuam terras coletivamente e de acordo com seus sistemas e leis consuetudinárias de posse.

## Estrutura

Estes explicadores não precisam ser lidos na ordem em que aparecem. Se você, como leitor, estiver interessado em entender o que os mercados de carbono podem significar para sua comunidade, em vez de se aprofundar nos detalhes dos ciclos de carbono e dos créditos de carbono, você pode ir direto para o Explicador 3.



**Explicador 1:** apresenta conceitos-chave que são essenciais para a compreensão dos mercados de carbono. Apresenta o que são as alterações climáticas, o que é o ciclo do carbono e o dióxido de carbono e a ligação entre o dióxido de carbono, as florestas e as alterações climáticas.



**Explicador 2:** descreve o que são os mercados de carbono e os créditos de carbono e fornece uma breve introdução sobre por que esses mercados estão se desenvolvendo e como funcionam.



**Explicador 3:** centra-se nos direitos dos povos indígenas e nos mercados de carbono. Destaca alguns dos riscos específicos que os mercados de carbono representam para os povos e comunidades indígenas. Também destaca questões-chave que as comunidades devem se perguntar ao considerarem como reagir e como se envolver com os mercados de carbono.



**Explicador 4:** fornece uma visão geral das principais críticas e preocupações ambientais em torno dos mercados de carbono.



**Explicador 5:** fornece uma breve introdução ao ART-TREES. ART-TREES é uma instituição e norma que está envolvida na ‘certificação’ de créditos de carbono e que está ganhando muita atenção internacionalmente.

<sup>c</sup> Muitas das questões que as comunidades provavelmente gostariam de considerar em relação aos mercados de carbono serão semelhantes para outros mercados da natureza (ou seja, outros mercados que vendem os presentes que a natureza nos proporciona, que muitas vezes em tais mercados são referidos como “serviços ecossistêmicos”).

## Agradecimentos

Esses explicadores são publicados conjuntamente pela Global Justice Clinic da NYU School of Law<sup>d</sup>(GJC) e pela Forest Peoples Programme (FPP).

**Autores principais:** Oda Almås (FPP) & Sienna Merope-Synge (GJC).

**Agradecimentos:** Agradecimentos às alunas do GJC Amanda Frame e Arielle Lipan que contribuíram na redação, e a Jewel Drigo pelo apoio à pesquisa. Obrigado também a Jason Gardiner e Lan Mei (FPP) pelas contribuições na redação. Agradecimentos especiais também vão para vários colegas, parceiros e aliados que revisaram e forneceram feedback sobre esses materiais: Darragh Conway (Foco Climático), Ellie Happel (GJC), Immaculata Casimero (Conselho Distrital de South Rupununi), Kate Dooley (Universidade de Melbourne), Melaina Dyck (Foco Climático), Mina Beyan (SESDev), Nicholas Peters (Associação dos Povos Ameríndios), Tom Younger (FPP), Tom Griffiths (FPP), Tony James (Conselho Distrital de South Rupununi) e Victor Gil (Rainforest Foundation-EUA) . Quaisquer erros e omissões são de responsabilidade dos autores.

**Design:** Andrew Brown, Raygun Design, Reino Unido

A contribuição do FPP para estes explicadores foi financiada pela Aliança para o Clima e o Uso da Terra (CLUA, pelas siglas em inglês). A contribuição do GJC foi financiada pela Open Society Foundations. As análises e opiniões expressas nestes explicadores não refletem necessariamente as das organizações que forneceram apoio financeiro.

**Fotos:** Todas as fotos identificáveis de indivíduos nesta publicação são publicadas com o consentimento prévio e informado explícito desses indivíduos para serem apresentadas nesta publicação. Todas as pessoas nomeadas nas fotos são nomeadas com o seu consentimento. Quando uma pessoa não é nomeada, isso reflete sua preferência de aparecer nesta publicação, mas sem ser identificada.

## Notas finais

- 1 Adianto Simamora, “No rights no REDD: Communities,” *Jakarta Post*, 1 de julho, 2010, <https://www.thejakartapost.com/news/2010/07/01/no-rights-no-redd-communities.html>; Frances Seymour, “Indigenous Peoples Rights and REDD+,” Center for Global Development, 7 de agosto, 2014, <https://www.cgdev.org/blog/indigenous-peoples-rights-and-redd>.
- 2 Charlotte Streck, Melaina Dyck e Danick Trouwloon, “Chapter 5: What is a carbon credit?” em *The Voluntary Carbon Market Explained (VCM Primer)*, Climate Focus, dezembro 2021, <https://vcprimer.org/chapter-5/>
- 3 Indigenous Environmental Network. “Global Alliance Against REDD+,” acessado 11 de setembro, 2023, <http://no-redd.com/>; Indigenous Environmental Network, “Carbon Conflicts cause Conflict and Colonialism,” 18 de maio, 2016, <https://www.ienearth.org/carbon-offsets-cause-conflict-and-colonialism/>.
- 4 Carolyn Kormann, “How Carbon Trading Became a way of Life for California’s Yurok Tribe,” *New Yorker*, 10 de outubro, 2018, <https://www.newyorker.com/news/dispatch/how-carbon-trading-became-a-way-of-life-for-californias-yurok-tribe>
- 5 Veja por exemplo, Patrick Greenfield, “The ‘carbon pirates’ preying on Amazon’s Indigenous communities,” *The Guardian*, 21 de janeiro, 2023, <https://www.theguardian.com/environment/2023/jan/21/amazon-indigenous-communities-carbon-offsetting-pirates-aoe>.

<sup>d</sup> As publicações da Global Justice Clinic não pretendem representar as visões institucionais da Faculdade de Direito da NYU.



01

# Alterações Climáticas, Ciclos de Carbono e Florestas

Nosso entorno está mudando. Os ventos sopram menos ou sopram mais. A chuva chega com mais frequência e com maior força do que antes, ou não chove por muito tempo. Ao longo dos últimos 150-200 anos, a atividade humana tem perturbado o delicado equilíbrio da complexa teia de relações entre o sol, o solo, os oceanos, os rios e outros cursos de água, as florestas e as inúmeras formas de vida na Terra. Os humanos fazem parte dessas relações e precisamos que funcionem harmoniosamente. Quando isso não acontece, as consequências podem ser devastadoras. Os alimentos não crescem ou são destruídos por inundações ou secas. Os poços e os rios secam. Os animais, os pássaros e os insetos não podem ser encontrados onde normalmente estão. Por causa disso, as pessoas também precisam se deslocar cada vez mais<sup>6</sup>. Os cientistas nos dizem que isto está acontecendo por causa das alterações climáticas e dizem que o clima está mudando porque os humanos estão soltando dióxido de carbono demais para o céu (muitas vezes usam a palavra "atmosfera" em vez de "céu").

## Caixa 2: O que são as alterações climáticas?

Clima é o termo usado para descrever padrões climáticos em um lugar durante um longo período de tempo. Por exemplo, muitos climas tropicais são quentes e húmidos, com muita chuva, enquanto muitos climas temperados são mais frios, com invernos frios<sup>7</sup>. As alterações climáticas referem-se às mudanças nos padrões climáticos mundiais que estamos experimentando e continuaremos experimentando; por exemplo, mudanças na intensidade do calor e na quantidade da chuva. Essas mudanças têm sérios impactos na vida na Terra. O clima está mudando por causa da atividade humana. Nos últimos 150-200 anos aproximadamente, os seres humanos – especialmente as grandes empresas e os governos dos países mais ricos – têm extraído combustíveis fósseis da terra e queimado-os para fazer funcionar motores, criar eletricidade ou aquecer casas. Isto levou à liberação de gases (muitas vezes chamados de emissões) que causam alterações climáticas. As pessoas e os países não são igualmente responsáveis pelas alterações climáticas. Nos últimos 170 anos, os Estados Unidos (EUA) e a Europa liberaram quase a metade do total de emissões responsáveis pelas alterações climáticas<sup>8</sup>. Embora os povos indígenas não tenham contribuído quase nada para a criação das alterações climáticas, estão entre os grupos do mundo mais afetados por elas.<sup>9</sup>

## O que é carbono e qual o papel que desempenha nas alterações climáticas?

O carbono é um elemento (químico) que é um alicerce muito importante de todos os seres vivos no planeta. As plantas, as árvores, os animais e os humanos são compostos de carbono. O carbono move-se entre a terra, o céu e os oceanos e assume diferentes formas. Por exemplo, quando os animais e as pessoas respiram, liberamos para o céu parte do carbono de que somos feitos, sob a forma de um gás chamado dióxido de carbono (ou CO<sub>2</sub>). Normalmente, quando as pessoas falam sobre "carbono", estão falando especificamente sobre dióxido de carbono ou CO<sub>2</sub>.

O CO<sub>2</sub> é o principal gás que está causando o aquecimento da Terra<sup>10</sup>. Quando está em forma de gás, não podemos vê-lo. Quando plantas e árvores são queimadas, elas liberam CO<sub>2</sub> no céu. Mas o CO<sub>2</sub> também é absorvido pelo céu e armazenado em plantas, solos e oceanos. Por exemplo, à medida que as plantas e as árvores crescem, elas retomam o CO<sub>2</sub> do céu e o usam como comida para crescer. Essa circulação de carbono entre o solo, os oceanos e o céu é conhecida como ciclo do carbono e, quando o carbono circula dessa maneira, é conhecido como um ciclo do carbono rápido ou de curto prazo.<sup>11</sup>

Quando as plantas e os animais na terra e nos oceanos morrem, parte do carbono com o qual eram feitos é enterrada no solo. Ao longo de milhões de anos, estas coisas outrora vivas são empurradas profundamente para dentro da superfície da Terra e algumas se transformam em petróleo, gás natural e carvão. Estes são chamados de combustíveis fósseis. Ao longo do tempo, outro carbono é absorvido pelas rochas através de outros processos. Demora muito tempo para que estas formas de carbono retornem naturalmente à atmosfera (isso pode acontecer, por exemplo, através de uma erupção vulcânica). Isso é conhecido como ciclo lento ou de longo prazo do carbono.<sup>12</sup>

Quando os combustíveis fósseis são extraídos da terra e queimados – por exemplo, para gerar eletricidade – e quando as florestas são derrubadas – por exemplo, para dar lugar à agricultura industrial em grande escala – o carbono que estava armazenado no subsolo ou nas árvores é liberado (emitido) para o céu. É daí que vem o desequilíbrio que cria as alterações climáticas: todo o CO<sub>2</sub> extra no ar facilita a retenção de calor pela atmosfera. Existem outros gases que também têm este efeito e o termo geral utilizado para descrevê-los é **gases com efeito estufa**.<sup>13</sup> Quanto mais gases de efeito estufa são emitidos na atmosfera, mais quente a Terra se torna. Mesmo pequenas mudanças na temperatura média da Terra podem ter enormes impactos no mundo que nos rodeia.

## Qual é o papel que a redução do CO<sub>2</sub> na atmosfera desempenha no tratamento das alterações climáticas?

Os cientistas que aconselham os governos sobre a forma de combater as alterações climáticas afirmam que a emissão de gases com efeito estufa devem ser reduzidas – em muito. Isto significa que devemos **parar de liberar gases com efeito estufa**. Não queimar combustíveis fósseis será muito importante neste esforço.<sup>14</sup> Muitos cientistas e governos também acreditam que, mesmo que os países consigam impedir a liberação de muitos gases, ainda assim será necessário retirar o CO<sub>2</sub> da atmosfera e armazená-lo em outro lugar.<sup>15</sup> Isso é conhecido como **sequestro de carbono**. O CO<sub>2</sub> pode ser sequestrado naturalmente pelas plantas ou no solo. Os seres humanos também podem forçar o CO<sub>2</sub> a ficar preso nas rochas, no solo e nos oceanos através de tecnologias, embora muitas destas tecnologias sejam experimentais e não tenham sido testadas quanto ao efeito a longo prazo.<sup>16</sup>

**As florestas desempenham um papel importante no armazenamento e sequestro natural de carbono**, devido à forma como as plantas e as árvores absorvem CO<sub>2</sub>. Portanto, em resposta às alterações climáticas, há muitos esforços para proteger as florestas (para garantir que o carbono que armazenam não seja liberado através do corte ou da queima de árvores) e para plantar mais árvores (para que possam extrair e armazenar CO<sub>2</sub> da atmosfera). Muitas vezes, estes esforços se enquadram na categoria de REDD+ (Redução de Emissões por Desflorestação e Degradação – ver Caixa 3 abaixo).<sup>e</sup> É vital destacar que um conjunto crescente de pesquisas confirma **que os povos indígenas são os atores mais capazes de proteger as florestas**.<sup>17</sup> As florestas administradas e de propriedade habitual de povos indígenas e outras comunidades com sistemas de posse consuetudinários geralmente apresentam melhor saúde do que as florestas sob qualquer outro tipo de administração.<sup>18</sup> A segurança da posse é uma condição importante que permite aos povos e às comunidades enfrentar ameaças de atores externos e manter relações respeitosas com as suas terras, territórios e florestas, guiados pelas suas cosmologias, meios de subsistência e conhecimentos tradicionais distintos.

e Embora existam muitos outros ecossistemas naturais que também armazenam carbono, nestes explicadores nos concentramos especificamente nas florestas, na forma como se conectam aos mercados de carbono e nas potenciais implicações para os povos indígenas.

## Caixa 3: A ligação entre REDD+, os mercados de carbono e os povos indígenas

O termo “REDD+” é frequentemente utilizado para descrever uma vasta gama de atividades (tais como projetos, programas, estratégias nacionais e acordos entre dois ou mais governos) que têm como objetivo reduzir as emissões de gases com efeito estufa resultantes da desflorestação e da degradação florestal em troca de ajuda financeira.<sup>19</sup> REDD+ é também às vezes utilizado de forma mais restrita para se referir ao quadro específico desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC, pelas siglas em inglês) desde meados da década de 2000 sobre como incluir as florestas nas estratégias para enfrentar as alterações climáticas.

Uma parte fundamental da ideia por trás do REDD+ é que os “países em desenvolvimento” que protegem as suas florestas deveriam ser pagos por fazer isso. Em 2013, os países que são partes da CNUMC (UNFCCC) concordaram com os sistemas e estruturas necessários para que os países florestais possam receber pagamentos pelos chamados resultados de REDD+.<sup>20</sup> Desde então, alguns governos têm apoiado atividades de REDD+ em países com florestas tropicais diretamente e através de fundos internacionais, como o Fundo Verde para o Clima.<sup>21</sup> Ao mesmo tempo, dentro dos países, pequenos projetos de REDD+ geridos por atores privados ou ONG atraíram dinheiro através do emergente “mercado voluntário de carbono” (os mercados voluntários de carbono são discutidos no Explicador 2).<sup>22</sup> Hoje, os esforços a nível nacional, e os esforços no âmbito de distritos e departamentos específicos dentro dos países, também estão começando a aceder ao financiamento para atividades de REDD+ de atores privados (como empresas) e atores públicos (como governos) através do mercado voluntário de carbono.<sup>23</sup> Também estão em curso uma estratégia e regras para um mercado internacional de comércio de carbono regulamentado pela ONU. No entanto, ainda não está totalmente claro se, e de que forma as atividades de REDD+ que procuram prevenir ou evitar emissões, serão incluídas no esquema de mercado da ONU (ver Caixa 4 no Explicador 2).<sup>24</sup>

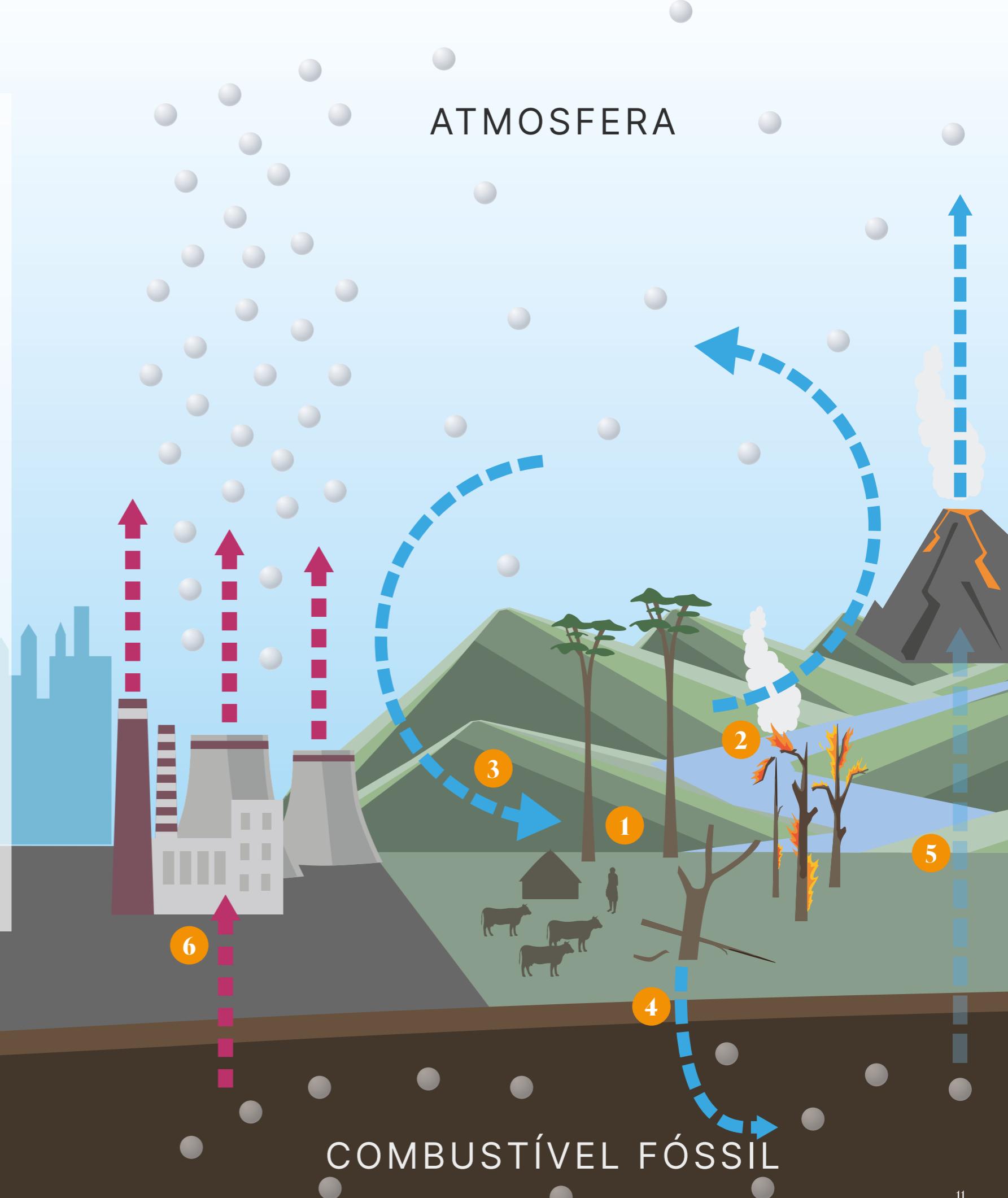
Os povos indígenas em todo o mundo relatam de forma diferente se veem o REDD+ como uma ameaça ou uma oportunidade. Alguns destacam que REDD+ abriu espaço político adicional na elaboração de políticas nacionais e catalisou processos de titulação de terras.<sup>25</sup> No entanto, no geral, 15 anos de evidências de programas piloto e de “prontidão” para REDD+ em países tropicais da América Latina, África e Ásia sugerem que as proteções de REDD+ para direitos à terra e consentimento livre, prévio e informado (CLPI) muitas vezes não têm sido aplicadas de forma eficaz.<sup>26</sup> Além disso, as evidências sugerem que as atividades de REDD+ tiveram um sucesso limitado na prevenção do desmatamento.<sup>27</sup>

## A ciclagem do carbono

Este gráfico mostra como o carbono se move entre o céu, a terra e a água. O carbono/CO<sub>2</sub> é representado pelas pequenas bolhas. No lado direito você vê os ciclos de carbono que geralmente ocorrem naturalmente (setas azuis). No lado esquerdo, uma fábrica queima combustíveis fósseis que foram extraídos do seu armazenamento subterrâneo de longo prazo. Isto adiciona CO<sub>2</sub> extra na atmosfera que não é totalmente absorvido pelos ciclos naturais do carbono.

- 1 Quando os animais e as pessoas respiram, liberamos para o céu parte do carbono que nos compõe, na forma de CO<sub>2</sub>.
- 2 Quando os seres vivos morrem, eles liberam parte do carbono de que são feitos. Isto também acontece quando árvores e plantas queimam.
- 3 À medida que as plantas e as árvores crescem, elas retiram CO<sub>2</sub> do céu e usam-no como alimento para crescerem. Quando os animais e as pessoas comem as plantas, também incorporam o carbono.
- 4 Quando as plantas e os animais morrem na terra e nos oceanos, parte do carbono de que eram feitos é enterrada no solo. Ao longo de milhões de anos, estas coisas que outrora foram vivas são empurradas para as profundezas da superfície da Terra e algumas transformam-se em petróleo, gás natural e carvão.
- 5 Demora muito tempo para que essas formas de carbono retornem naturalmente à atmosfera. Pode acontecer, por exemplo, através de uma erupção vulcânica.
- 6 Quando os combustíveis fósseis são extraídos da terra e queimados – por exemplo, para gerar eletricidade – e quando as florestas são derrubadas – por exemplo, para dar lugar à agricultura industrial em grande escala – o carbono que estava armazenado no subsolo ou nas árvores é liberado (emitido) para o céu. É daí que vem o desequilíbrio que cria as alterações climáticas: todo o CO<sub>2</sub> extra no ar torna mais fácil para a atmosfera reter o calor.

## ATMOSFERA



Isenção de responsabilidade: esta representação é uma simplificação dos processos naturais e não pretende ser uma representação científicamente precisa

## Recursos adicionais:

Asia Indigenous Peoples Pact. (2012, novembro). *Indigenous Peoples and REDD+* [Video].  
<https://vimeo.com/54351554>

World Meteorological Organisation. (2018, novembro). *Carbon Cycle* [Video].  
<https://www.youtube.com/watch?v=U7DbEeBXQBQ>

Friends of the Earth International. (2016, novembro) *Dirty energy is at the root of climate injustice* [Video].  
[https://www.youtube.com/watch?v=lOKvBF\\_4n4g](https://www.youtube.com/watch?v=lOKvBF_4n4g)

## Notas finais

- 6 Abraham Lustgarten, "The Great Climate Migration," *New York Times*, 23 de julho, 2020, <https://www.nytimes.com/interactive/2020/07/23/magazine/climate-migration.html>.
- 7 National Geographic, "All About Climate," acessado 11 de setembro, 2023, <https://education.nationalgeographic.org/resource/all-about-climate/>.
- 8 Hannah Ritchie, "Who has contributed most to global CO2 emissions?" *Our World in Data*, 1 de outubro, 2019, <https://ourworldindata.org/contributed-most-global-co2>.
- 9 Nações Unidas (ONU), "Indigenous Peoples Disproportionately Impacted by Climate Change, Systematically Targeted for Defending Freedoms, Speakers Tell Permanent Forum," Fórum Permanente sobre Questões Indígenas, Décima Sétima Sessão, 5ª e 6ª Reuniões, 18 de abril 2018, <https://press.un.org/en/2018/hr5389.doc.htm>.
- 10 Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA, pelas siglas em inglês), "Overview of Greenhouse Gases," acessado 11 de setembro, 2023, <https://www.epa.gov/ghgemissions/overview-greenhouse-gases>
- 11 Riebeek, Holli, "The Carbon Cycle," *NASA Earth Observatory*, 16 de junho, 2011, <https://earthobservatory.nasa.gov/features/CarbonCycle>
- 12 Riebeek, "Carbon Cycle," 2011.
- 13 EPA, "Overview of Greenhouse Gases," acessado 11 de setembro, 2023, <https://www.epa.gov/ghgemissions/overview-greenhouse-gases>.
- 14 Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, pelas siglas em inglês), "The evidence is clear: the time for action is now. We can halve emissions by 2030," IPCC Newsroom, 4 de abril, 2022, <https://www.ipcc.ch/2022/04/04/ipcc-ar6-wgiii-pressrelease/>.
- 15 Veja por exemplo, Instituto de Recursos Mundiais (WRI, pelas siglas em inglês), "Closing the Emissions Gap: A Climate Action Roadmap for Limiting Warming to 1.5 Degrees C," 26 de outubro, 2022, <https://www.wri.org/insights/climate-action-progress-1-5-degrees-c#:~:text=Limiting%20warming%20to%201.5%20degrees%20C%20will%20require%20dramatically%20reducing,as%20effectively%20halting%20peatland%20degradation>; UNEP, "REDD+," acessado 11 de setembro 11, 2023, <https://www.unep.org/explore-topics/climate-action/what-we-do/redd>.
- 16 Centro de Direito Ambiental Internacional (CIEL, pelas siglas em inglês), "Fuel to the Fire: How Geoengineering Threatens to Entrench Fossil Fuels and Accelerate the Climate Crisis," fevereiro 2019, [https://www.ciel.org/wp-content/uploads/2019/02/CIEL\\_FUEL-TO-THE-FIRE\\_How-Geoengineering-Threatens-to-Entrench-Fossil-Fuels-and-Accelerate-the-Climate-Crisis\\_February-2019.pdf](https://www.ciel.org/wp-content/uploads/2019/02/CIEL_FUEL-TO-THE-FIRE_How-Geoengineering-Threatens-to-Entrench-Fossil-Fuels-and-Accelerate-the-Climate-Crisis_February-2019.pdf)
- 17 Damian Carrington, "Indigenous peoples by far the best guardians of forests - UN Report," *The Guardian*, 25 de março, 2021, <https://www.theguardian.com/environment/2021/mar/25/indigenous-peoples-by-far-the-best-guardians-of-forests-un-report>.
- 18 Rainforest Alliance, "The World's Best Forest Guardians: Indigenous Peoples," 4 de agosto, 2022, <https://www.rainforest-alliance.org/insights/indigenous-peoples-the-best-forest-guardians/>
- 19 Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), "What is REDD+," acessado 11 de setembro, 2023, <https://unfccc.int/topics/land-use/workstreams/redd/what-is-redd#:~:text='REDD'%20stands%20for%20Reducing,enhancement%20of%20forest%20carbon%20stocks>.
- 20 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), "REDD+," acessado 11 de setembro, 2023, <https://www.unep.org/explore-topics/climate-action/what-we-do/redd>
- 21 Veja por exemplo, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), "Norad Factsheet," acessado 11 de setembro, 2023, <https://www.oecd.org/dac/evaluation/Norad-Factsheet-interactive-final.pdf>; Conservação da Natureza e Conservação Internacional, "Eligibility Requirements for REDD+ Standards and Financing," maio 2021, [https://www.nature.org/content/dam/tnc/nature/en/documents/EligibilityRequirementsforREDDPlus\\_Financing\\_2021.pdf](https://www.nature.org/content/dam/tnc/nature/en/documents/EligibilityRequirementsforREDDPlus_Financing_2021.pdf)
- 22 Veja por exemplo Conservação Internacional, "Why are carbon projects important," acessado 11 de setembro, 2023, <https://www.conservation.org/projects/why-are-carbon-projects-important>.

# Introdução aos Mercados de Carbono

- 23 Conservação da Natureza e Conservação Internacional, "Eligibility Requirements for REDD+ Standards and Financing," maio 2021, [https://www.nature.org/content/dam/tnc/nature/en/documents/EligibilityRequirementsforREDDPlus\\_Financing\\_2021.pdf](https://www.nature.org/content/dam/tnc/nature/en/documents/EligibilityRequirementsforREDDPlus_Financing_2021.pdf)
- 24 Carbon Market Watch, "FAQ: Deciphering Article 6 of the Paris Agreement," acessado 13 de setembro, 2023, <https://carbonmarketwatch.org/2021/12/10/faq-deciphering-article-6-of-the-paris-agreement/#article-6-running>; comunicações privadas com autores.
- 25 Forest Peoples Programme (FPP), "Taking stock: a rapid review and critical analysis of UNFCCC COP26 outcomes and potential implications for indigenous peoples' rights," junho 2022, p. 23, <https://www.forestpeoples.org/sites/default/files/documents/Taking%20stock%20-%20a%20rapid%20review%20COP26.pdf>.
- 26 FPP, "Taking stock," 2022. E veja por exemplo., Rainforest Foundation UK, "A critical analysis of the safeguards framework of the Mai Ndombe," projeto PIREDD, agosto 2017, <https://www.rainforestfoundationuk.org/media.ashx/piredd-safeguards-rfuk-august-2017.pdf>
- 27 Thales A. P. West et al., "Action needed to make carbon offsets from forest conservation work for climate change mitigation," *Science* 381, edição 6660 (august 24, 2023): 873-877, DOI: 10.1126/science.adc3535.

Um **mercado de carbono** é um mercado (não físico) onde os **créditos de carbono**<sup>f</sup> são negociados. Como estes mercados não existem numa única localização geográfica, é muito pouco provável que vendedores e compradores se encontrem pessoalmente, ao contrário de um mercado onde as pessoas vão comprar alimentos, por exemplo.

Existem **vários tipos diferentes de mercados de carbono**, que utilizam terminologias diferentes e têm regras e intervenientes diferentes. Os detalhes são complexos mas, em geral, existem dois tipos principais: (1) mercados criados e governados por estados (ou um grupo de estados) e (2) mercados que não têm um regulador central. Antes de entrarmos no que é comprado e vendido nos mercados de carbono, vamos discutir brevemente o que são estes diferentes tipos de mercados. Pode ser útil para o seu povo e comunidade saber quais tipos de mercados de carbono existem, porque **o tipo de mercado determinará que atores estão envolvidos, quem é responsável por supervisioná-lo e que opções sua comunidade terá para fazer reclamações** se projetos ou programas de crédito de carbono violam os seus direitos.

O primeiro tipo de mercado é frequentemente chamado de **mercado regulador**. Alguns países criaram mercados reguladores para impor limites à quantidade de emissões de CO<sub>2</sub> por parte das empresas que aí operam. Em muitos destes mercados, cada empresa recebe um subsídio que indica a quantidade de CO<sub>2</sub> que pode emitir. Se a empresa A não utilizar a sua cota, ela poderá vender a cota extra como crédito de carbono à empresa B, que pretende emitir mais CO<sub>2</sub> (estes são muitas vezes referidos como **mercados cap-and-trade** (limite e negociação), porque existe um limite global máximo sobre as emissões e os participantes no mercado negociam entre si para respeitar esse limite global).<sup>28</sup> Muitos mercados regulatórios de carbono também permitem que as empresas que têm obrigações de reduzir as suas emissões, como a empresa B, comprem créditos de carbono a atores que não estão abrangidos pelo limite máximo. A Empresa B poderia então usar o crédito de carbono para compensar (contrabalançar) as emissões que está liberando acima do seu limite.<sup>29</sup> Os **créditos e compensações de carbono** são discutidos posteriormente neste explicador. Num mercado regulador, o responsável por resolver quaisquer violações de direitos que estejam ligadas ao mercado seria normalmente o governo nacional – ou um grupo de governos – que supervisiona o mercado.

O outro tipo de mercado é um **mercado voluntário de carbono**. Mesmo que a nível mundial não exista realmente esse tipo de mercado global, é muito comum ouvir as pessoas falarem sobre o "mercado voluntário de carbono". No mercado voluntário de carbono, aqueles que compram créditos de carbono não o fazem porque têm a obrigação de reduzir as suas emissões de CO<sub>2</sub>, mas porque optam por participar. Não existe um regulador central geral. Em vez disso, existem vários **órgãos de padronização de créditos de carbono** que emitem **créditos de carbono – através de registros de carbono** – que podem então ser comprados por países, organizações, empresas ou mesmo indivíduos.<sup>30</sup> A Caixa 5 fornece mais informações sobre os diferentes atores envolvidos no mercado voluntário de carbono. Se ocorrerem violações dos direitos humanos no mercado voluntário de carbono, as comunidades poderão reclamar junto aos órgãos de padronização de créditos de carbono relevantes (embora, na prática, estes processos de reclamação possam ser de difícil acesso ou ineficazes).<sup>31</sup>

<sup>f</sup> Dependendo do tipo de mercado, outros termos também podem ser utilizados para o que é vendido, incluindo "licenças", "cotas" e "unidades de redução de emissões". A ideia por trás de cada um deles é semelhante.

Quando este artigo foi escrito (em 2023), alguns países também estavam trabalhando para criar dois mecanismos internacionais diferentes de mercado de carbono supervisionados pela ONU que regularão as emissões tanto dos próprios países, como também as de outros atores, como as empresas. Estes esforços estão acontecendo no âmbito do Acordo de Paris (que é um acordo global sobre alterações climáticas) e especificamente no âmbito do Artigo 6 desse acordo. O Artigo 6 é discutido na Caixa 4 abaixo.

## Caixa 4: Mercados do Artigo 6

O Acordo de Paris (2015) – adotado pela maioria dos países do mundo – é um acordo internacional vinculativo que visa abordar e reduzir o impacto das alterações climáticas.<sup>32</sup> Um grande foco deste acordo é limitar o grau de aquecimento da Terra, reduzindo as emissões de gases com efeito estufa. Cada país signatário deve apresentar um plano à ONU explicando como contribuirá para a redução das emissões. Esses planos são chamados de **Contribuições Determinadas Nacionalmente, ou NDCs** (pelas siglas em inglês), para abreviar. Para efeitos destes explicadores, há um artigo do Acordo de Paris em particular que é importante mencionar. Esse é o Artigo 6º.

O Artigo 6 diz que os países signatários podem “cooperar” entre si para implementar as metas climáticas que estabeleceram nos seus NDCs. O artigo 6º estabelece três instrumentos diferentes de cooperação. Dois deles são os mercados de carbono. Um deles, frequentemente referido como o **mercado do Artigo 6.2**, permite que os países que reduziram as emissões mais do que prometeram na sua NDC vendam créditos de carbono a países que não são capazes de cumprir as suas metas da NDC através de reduções de emissões nos seus próprios países. Esta é uma ideia semelhante ao mercado regulamentado de carbono *cap-and-trade* descrito acima. O outro, muitas vezes descrito como o “**mecanismo de desenvolvimento sustentável**” ou “**mercado do Artigo 6.4**”, permitirá que os créditos de carbono gerados em qualquer parte do mundo sejam vendidos e comprados tanto por países como por atores do sector privado, como por exemplo empresas, para cumprir as suas metas e compromissos climáticos.<sup>33</sup>

Embora tenha havido progresso na definição das regras para estes mercados de carbono, com um “livro de regras” do Artigo 6 finalizado na COP26 em 2021,<sup>34</sup> ainda há muito por esclarecer no que diz respeito às regras, metodologias e governança que serão aplicadas nestes mercados. Por exemplo, existe a preocupação de que salvaguardas claras e robustas para a proteção dos direitos dos povos indígenas – tais como regras que garantam que os créditos de carbono vendidos nestes mercados não tenham sido produzidos em violação dos direitos dos povos indígenas a terras, territórios e CLPI – ainda não existam (em julho de 2023).<sup>35</sup>

### Oportunidade para a defesa dos direitos:

Pode ser útil para você e a sua comunidade saber que o órgão de governança do mercado do artigo 6.4, conhecido como Órgão Supervisor, está atualmente procurando envolver a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP, pelas siglas em inglês) da UNFCCC e lançar uma consulta para contribuições públicas para determinar como o mercado do artigo 6.4 deve considerar “questões relacionadas aos Povos Indígenas e comunidades locais”.[1]

[1] Ver ponto 3 das notas da reunião do Órgão Supervisor:  
[https://unfccc.int/sites/default/files/resource/a64-sb006\\_0.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/a64-sb006_0.pdf)

Nas recentes negociações sobre como implementar o Artigo 6.4, foi decidido que haverá um tipo de crédito que **não pode ser usado** para compensar as emissões do comprador, mas representará uma forma para o comprador contribuir financeiramente para atividades que reduzem as emissões dos gases de efeito estufa. Esses créditos são chamados de **unidades de contribuição de mitigação**<sup>36</sup>. Este tipo de crédito poderia potencialmente resolver algumas das preocupações ambientais em torno da compensação de carbono discutidas no Explicador 4.



Foto: Long Isun, Indonésia.  
Crédito: Angus MacInnes, FPP

## O que são os créditos de carbono?

Voltemos agora ao que é vendido nos mercados de carbono. **Afirmase que os créditos de carbono representam uma certa quantidade de gases com efeito estufa que são removidos, ou que são impedidos de serem libertados, na atmosfera, que de outra forma estariam na atmosfera<sup>g</sup>.** Conforme mencionado anteriormente, pode ser útil pensar em cada crédito como um pedaço de papel que representa a quantidade de gases com efeito estufa que foi removida ou impedida de ir para a atmosfera. Os créditos de carbono são como uma moeda: podem ser comprados e vendidos por dinheiro num mercado de carbono. Não podemos ver ou tocar os créditos de carbono porque eles são uma ideia e não algo físico.

Existe mais de uma maneira de criar um crédito de carbono.<sup>h</sup> No entanto, os tipos de créditos criados ou “gerados” quando alguém (pode ser um governo ou empresa, ou mesmo uma comunidade) faz uma promessa de que irá assumir certas ações para manter ou remover uma tonelada de CO2 da atmosfera (ou outro tipo de gás de efeito estufa) são os mais importantes para os povos e comunidades indígenas.<sup>i</sup> É importante que os povos e comunidades indígenas conheçam esses tipos de créditos porque as ações realizadas para gerá-los podem afetar você e os direitos da sua comunidade. Esses tipos de créditos são vendidos no mercado voluntário de carbono (às vezes também são permitidos em mercados regulamentados – veja o exemplo da empresa B acima).<sup>37</sup>

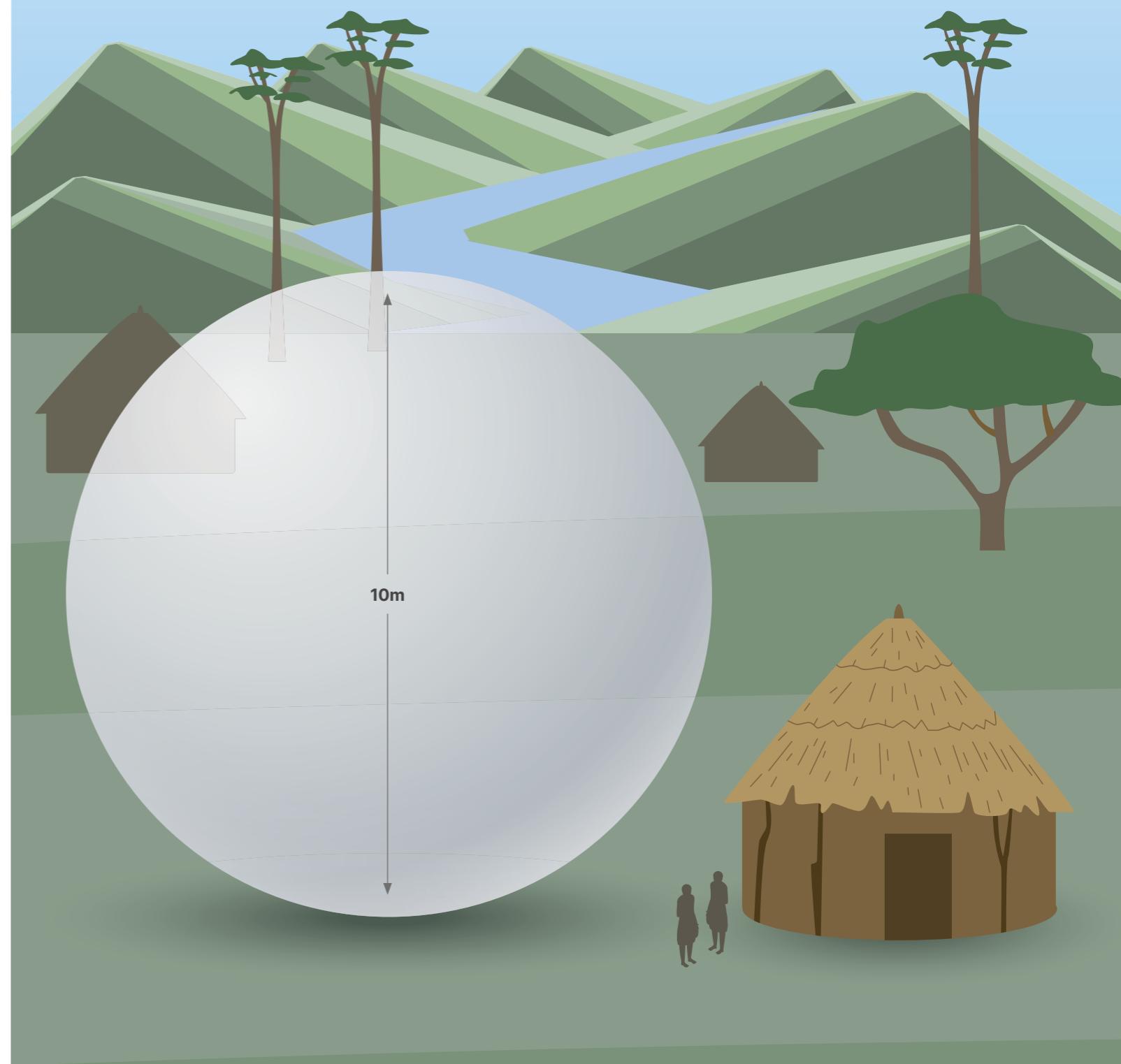
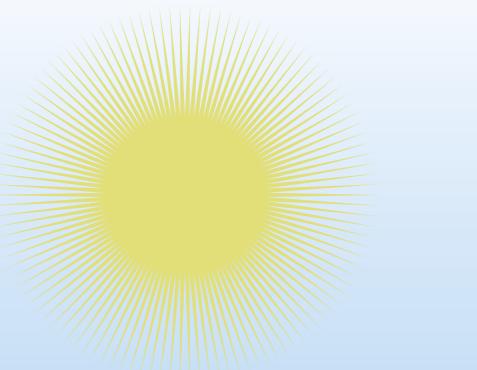
No mercado voluntário de carbono, a promessa feita por aqueles que criam os créditos deve ser verificada por um **órgão de padronização de créditos de carbono** e por atores externos (auditores ou verificadores). Se concordarem que as ações realizadas mantiveram ou removeram uma tonelada de CO2 da atmosfera, então um crédito é criado e vendido.<sup>38</sup> O comprador do crédito utiliza-o então como prova de que está tomando medidas para combater as alterações climáticas.

Quando o crédito de carbono é utilizado pelo comprador para compensar as suas próprias emissões de carbono (por exemplo, por uma empresa que queima combustíveis fósseis), então funciona como uma “compensação” e é frequentemente chamado de **crédito de compensação de carbono**. Um crédito de compensação equivale a que uma tonelada de CO2 que será emitida pelo comprador pode ser cancelada, ou ‘compensada’, pelo crédito que ele compra.<sup>39</sup> Deve-se notar que os créditos de carbono não precisam ser usados dessa forma. Os compradores também podem simplesmente comprar créditos de carbono para apoiar uma ação que alguém esteja tomando para combater as alterações climáticas. Mas, na realidade, a compensação de carbono é a razão mais comum pela qual os compradores compram créditos de carbono.<sup>40</sup>

Existem muitos tipos de projetos que pretendem criar ou gerar créditos de carbono, incluindo aqueles que produzem energia renovável ou utilizam tecnologia para capturar carbono do céu e armazená-lo no solo.<sup>41</sup> Estes explicadores, no entanto, centram-se especificamente nos créditos de carbono criados a partir das florestas. Estes são muitas vezes chamados de **“créditos de carbono florestal”**. Os créditos de carbono florestal são criados através de ações que visam proteger, restaurar ou plantar novas florestas. Alguns projetos de carbono florestal afirmam evitar ou reduzir as emissões de gases de efeito estufa que de outra forma teriam sido emitidas, outros afirmam remover as emissões da atmosfera.<sup>42</sup>

## Uma tonelada de CO2

Esta é uma forma de imaginar uma tonelada de CO2 que supostamente é mantida ou removida da atmosfera através de uma actividade que cria um crédito de carbono.



g Conforme discutido no Explicador 4, na realidade, os créditos de carbono nem sempre representam tal remoção ou prevenção

h Nos mercados *cap-and-trade*, os créditos (muitas vezes chamados de licenças) são criados quando o regulador estabelece um limite para as emissões globais e distribui as licenças (créditos) às empresas reguladas que podem negociar entre si. Não discutiremos estes tipos de créditos de carbono com mais detalhes porque é improvável que os povos e comunidades indígenas sejam impactados por estes tipos de créditos. Isto é porque estes créditos não são criados através de ações para reduzir ou prevenir as emissões de gases com efeito estufa.

i Um crédito também pode representar a emissão ou remoção evitada/reduzida de outros gases de efeito estufa que causam o mesmo impacto negativo no clima que uma tonelada de CO2.

Conforme discutido mais adiante, no Explicador 4, o cálculo do volume de emissões de gases com efeito estufa que uma atividade realmente evita, reduz ou elimina é complicado e controverso. Se os créditos são criados de uma forma que respeite os direitos dos povos indígenas é outro tema controverso que está recebendo muita atenção nos meios de comunicação social globais. Em resposta a algumas destas preocupações, desenvolveram-se muitas iniciativas de mercado de carbono que procuram definir como deveriam ser os créditos de "alta qualidade" e "alta integridade" ("alta integridade" significa que os créditos foram gerados de uma forma que respeitem os direitos e que realmente conduzam a benefícios climáticos).<sup>43</sup> Algumas dessas iniciativas incluem organizações indígenas ou seus representantes.<sup>44</sup>

## Caixa 5: Quem são os atores envolvidos nos mercados voluntários de carbono?

**Os compradores** no mercado voluntário de carbono podem ser empresas, governos e indivíduos, entre outros. Tal como mencionado anteriormente, no mercado voluntário, os compradores não compram créditos porque são obrigados a fazê-lo, mas muitas vezes porque assumiram um compromisso ou **promessa de se tornarem "net zero" ou "neutros em carbono"**. Isto significa que estes compradores prometeram garantir que – no cômputo geral – não contribuem com gases de efeito estufa adicionais para a atmosfera.<sup>45</sup> É importante ressaltar que isso não significa que planejam emitir zero gases de efeito estufa. Na prática, a maioria dos compradores nos mercados voluntários de carbono são empresas que emitem muito CO<sub>2</sub> proveniente da queima de combustíveis fósseis, incluindo empresas petrolíferas e companhias aéreas.<sup>46</sup> "Net zero" e "carbono neutro" são palavras-chave porque indicam que os compradores estão tentando equilibrar as suas emissões com **compensações**. Desse jeito, eles poderão alegar que não contribuíram para as emissões globais de gases com efeito estufa, sem necessariamente terem de reduzir as emissões das suas próprias atividades a zero.<sup>j</sup> Conforme explorado no Explicador 4, há muitas críticas às compensações de carbono.

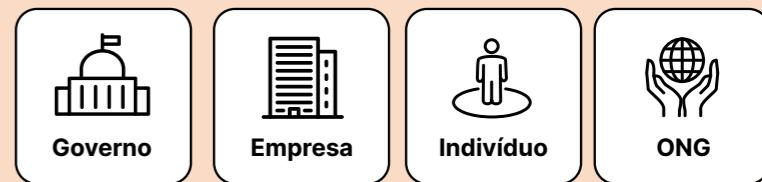
Os **fornecedores ou vendedores<sup>k</sup>** nos mercados voluntários de carbono podem ser governos, empresas, organizações ou comunidades que protegeram as suas florestas, ou que de outra forma desenvolveram projetos ou programas que geram créditos de carbono.<sup>47</sup>

Além dos compradores e vendedores, existem outros atores no mercado voluntário de carbono que é importante conhecer. Conforme mencionado acima, existem **órgãos de padronização de créditos de carbono**, que são aqueles que 'concedem', 'emitem' ou 'certificam' créditos de carbono a projetos e programas que estes órgãos consideram que cumprem com as regras específicas do seu padrão de créditos de carbono.<sup>48</sup> Um desses órgãos que está recebendo muita atenção internacional é a ART (Arquitetura para Transações REDD+, pelas siglas em inglês) (a ART é discutida no Explicador 5). Antes destes órgãos certificarem os créditos, também é comum que a conformidade do vendedor com a norma de crédito seja verificada por um órgão terceiro (muitas vezes referido como "auditor" ou "verificador").<sup>49</sup> Depois que os créditos são verificados por este órgão, eles são colocados em um **registro de carbono** onde os compradores podem ver que estão à venda.

## Atores e etapas do mercado voluntário de carbono

Isto mostra um exemplo simplificado de que tipos de atores estão envolvidos no mercado voluntário de carbono e em que fases. A página é melhor lida de baixo para cima: mostra que muitos créditos de carbono têm origem nas terras e territórios dos povos indígenas (armazenados em suas florestas).

### COMPRADORES



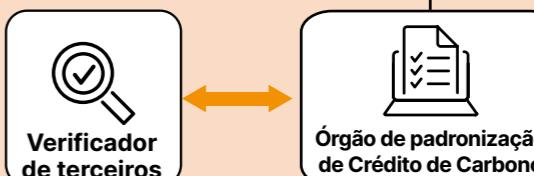
### INTERMEDIÁRIOS

(Por exemplo, atores que conectam compradores e vendedores)



### PREPARANDO PARA VENDA

(Atores que verificam e certificam créditos de carbono)

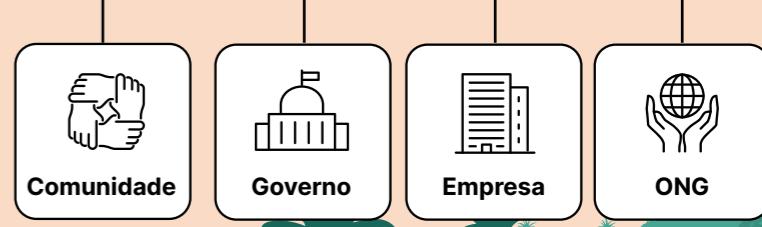


Supervisão



### FORNECEDORES OU VENDEDORES

(Atores que desenvolvem projetos ou programas de créditos de carbono)



### PROPRIETÁRIOS DE TERRAS

As terras e territórios onde os créditos de carbono são criados muitas vezes pertencem a povos e comunidades indígenas



j Algumas iniciativas recomendam às empresas que sejam feitos cortes sérios nas emissões das suas próprias operações e cadeias de valor antes de poderem comprar compensações de carbono para emissões que não são capazes de cortar. No entanto, cabe às próprias empresas decidir se querem alinhar-se com essas orientações.

k Às vezes, esses empreendedores de projetos vendem créditos de carbono diretamente, e outras vezes há intermediários que são responsáveis pela venda real dos créditos de carbono.

## Por que estão se desenvolvendo os mercados de carbono e a compensação de carbono?

Esta questão é respondida de forma diferente por diferentes atores. Os defensores dos mercados de carbono e da compensação do carbono como ferramentas para combater as alterações climáticas argumentam que permitem a cooperação entre diferentes atores. Argumentam que disponibilizam mais financiamento através da compra e venda de créditos de carbono. Isto, argumentam eles, tornará mais fácil, mais barato, mais rápido e mais provável para o mundo atingir as metas climáticas acordadas, para evitar os impactos mais perigosos das alterações climáticas.<sup>50</sup>

Quando se trata especificamente do carbono florestal, os defensores dos mercados de carbono argumentam frequentemente que estes mercados são **essenciais para fornecer o financiamento necessário** para ações de proteção das florestas. Argumentam que muitos países têm a possibilidade de tomar medidas que protejam as florestas, mas carecem de recursos para fazê-lo.<sup>51</sup> Os mercados de carbono poderiam fornecer esse financiamento, incluindo financiamento de atores privados, como as empresas. Os mercados de carbono, dizem eles, também ajudam economicamente aos países e às comunidades a proteger as florestas.<sup>52</sup> Isso acontece quando os compradores num mercado de carbono pagam aos vendedores pelos créditos de carbono. Tudo isto, argumentam os defensores desses mercados, ajuda a combater as alterações climáticas, ao mesmo tempo que canaliza o dinheiro tão necessário para a proteção das florestas. Os defensores argumentam também que os mercados de carbono podem beneficiar as comunidades cujas terras estão sendo utilizadas para gerar créditos de carbono, através da arrecadação de recursos financeiros que podem ir, em parte, para elas<sup>53</sup>

Aqueles que são céticos ou que se opõem aos mercados de carbono e à compensação do carbono argumentam que estes não ajudam realmente a enfrentar as alterações climáticas nem beneficiam aqueles que protegem as florestas.<sup>54</sup> Em vez disso, permitem que países ou empresas continuem as atividades poluentes que contribuem para as alterações climáticas. Os críticos argumentam que os mercados de carbono que permitem a compensação estão se desenvolvendo porque são uma forma fácil das empresas e os países darem a impressão de que estão tomando medidas em relação às alterações climáticas sem realmente mudarem o seu comportamento. Em vez de reduzirem a quantidade de combustíveis fósseis que queimam, ou de reformarem o sistema económico que criou a crise climática, estas empresas e países podem alegar que estão “compensando” a sua poluição, pagando pelos esforços de terceiros para reduzir as emissões de gases com efeito estufa.<sup>55</sup> Estas críticas são discutidas mais detalhadamente no Explicador 4, incluindo as sérias preocupações de que, na prática, as compensações de carbono não estão realmente reduzindo as emissões globais de gases com efeito estufa. Muitos opositores aos mercados de carbono também levantam preocupações sobre as violações dos direitos humanos que os projetos de créditos de carbono podem causar, incluindo os direitos dos povos indígenas.<sup>56</sup>

É claro que há nuances nessas posições. Muitos defensores dos mercados de carbono reconhecem que alguns projetos de créditos de carbono anteriores conduziram a violações dos direitos humanos e não conseguiram reduzir as emissões de gases com efeito estufa. Eles defendem padrões mais elevados nos mercados de carbono em resposta a estes problemas. Contudo, aqueles que se opõem completamente aos mercados de carbono e à compensação ressaltam frequentemente que os problemas são tão profundos que estes mercados nem deveriam existir.

## Recursos adicionais:

Human Rights Watch. *How Do Carbon Credits Work?*  
<https://www.youtube.com/watch?v=n30rj0-SqU&t=12s>

Climate Focus. *The Voluntary Carbon Market Explained.* <https://vcmprimer.org/>

## Notas finais

- 28 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), “What are carbon markets and why are they important?” 18 de maio, 2022, <https://climatepromise.undp.org/news-and-stories/what-are-carbon-markets-and-why-are-they-important>.
- 29 Veja por exemplo, “California Air Resources Board’s Process for the Review and Approval of Compliance Offset Protocols in Support of the Cap-and-Trade Regulation,” maio 2013, <http://ww2.arb.ca.gov/sites/default/files/cap-and-trade/compliance-offset-protocol-process.pdf>.
- 30 Streck et al., Chapter 1, *VCM Primer*, Climate Focus, 2021, <https://vcmprimer.org/chapter-1/>.
- 31 Carbon Market Watch, “Blocked Avenues for Redress: Shedding Light on Carbon Market Grievance Mechanisms,” março 2023, [https://carbonmarketwatch.org/wp-content/uploads/2023/03/CMW\\_PB\\_Grievance-Mechanisms\\_v004-1.pdf](https://carbonmarketwatch.org/wp-content/uploads/2023/03/CMW_PB_Grievance-Mechanisms_v004-1.pdf).
- 32 UNFCCC, “Paris Agreement,” acessado 11 de setembro, 2023, <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement>.
- 33 Jonathan Crook, “COP27 FAQ: Article 6 of the Paris Agreement explained,” Carbon Market Watch, 2 de novembro, 2022, <https://carbonmarketwatch.org/2022/11/02/cop27-faq-article-6-of-the-paris-agreement-explained/>.
- 34 Steve Zwick, “Article 6 and its Glasgow Rulebook: the Basics,” 16 de novembro, 2021, <https://www.ecosystemmarketplace.com/articles/article-6-and-its-glasgow-rulebook-the-basics/>.
- 35 Human Rights Watch, “COP28: Carbon Market Rules Should Protect Rights,” 7 de março, 2023, <https://www.hrw.org/news/2023/03/07/cop28-carbon-market-rules-should-protect-rights>; Comunicações privadas com Forest Peoples Programme.
- 36 Gold Standard, “The Mitigation Contribution under Article 6: key understandings and what it means for the VCM,” 7 de dezembro, 2022, <https://www.goldstandard.org/blog-item/mitigation-contribution-under-article-6-key-understandings-and-what-it-means-vcm>
- 37 Streck et al., Capítulo 5, *VCM Primer*, Climate Focus, 2021, <https://vcmprimer.org/chapter-5/>.
- 38 Streck et al., Capítulo 7, *VCM Primer*, Climate Focus, <https://vcmprimer.org/chapter-7/>. Nota: às vezes os projetos que procuram criar créditos de carbono não são verificados desta forma, mas ainda assim encontram atores que estão dispostos a comprá-los.
- 39 Veja em geral, “Carbon Offsets: Last Week Tonight with John Oliver,” Programa de televisão HBO, 22 de agosto 2022, <https://www.youtube.com/watch?v=6p8zAbFKpW0>.
- 40 Veja por exemplo, DGB Group, “Market outlook: Net-zero pledges spark soaring demand for carbon credits,” 6 de julho, 2023, <https://www.green.earth/press-releases/market-outlook-net-zero-pledges-spark-soaring-demand-for-carbon-credits>; Streck et al., Chapter 9, *VCM Primer*, Climate Focus, <https://vcmprimer.org/chapter-9/>.
- 41 Duncan Clark, “A complete Guide to Carbon offsetting,” *The Guardian*, 16 de setembro, 2011, <https://www.theguardian.com/environment/2011/sep/16/carbon-offset-projects-carbon-emissions>.
- 42 Vertree, “Carbon offsets – avoidance and removals,” acessado 22 de setembro, 2023, <https://vertree.earth/knowledge-centre/carbon-offsets-avoidance-and-removals/>.
- 43 The Nature Conservancy, “Carbon Markets, Illustrated,” 20 de dezembro, 2022, <https://www.nature.org/en-us/what-we-do/our-insights/perspectives/carbon-offsets-markets-illustrated/>.
- 44 Veja por exemplo, The Integrity Council for the Voluntary Carbon Market, “Meet the Team,” acessado no 13 de setembro, 2023, <https://icvcvm.org/who-we-are-all/>.
- 45 Streck et al., Capítulo 9, *VCM Primer*, Climate Focus, 2021, <https://vcmprimer.org/chapter-9/>.
- 46 Silvia Fatasuli e Vandana Sebastian, “Voluntary carbon markets: how they work, how they’re priced and who’s involved,” S&P Global Commodity Insights, 10 de junho, 2021, <https://www.spglobal.com/commodityinsights/en-market-insights/blogs/energy-transition/061021-voluntary-carbon-markets-pricing-participants-trading-corsia-credits#:~:text=Among%20the%202021%20new%20entrants,pledges%20to%20reduce%20carbon%20footprints>
- 47 Fatasuli et al., “Voluntary carbon markets,” 2021.
- 48 Fatasuli et al., “Voluntary carbon markets,” 2021.
- 49 Veja por exemplo, SCS Global Services, “Carbon Offset Verification,” acessado no 13 de setembro, 2023, <https://www.scsglobalservices.com/services/carbon-offset-verification>.

# Direitos dos Povos Indígenas e Mercados de Carbono

50 Veja por exemplo., UNDP, "What are Carbon Markets", 2022; Discussion in Greenfield, "The 'carbon pirates,'" *The Guardian*, 2023.

51 Veja por exemplo, Ecosystem Marketplace, "Why voluntary carbon markets for nature are needed right now," 24 de agosto, 2023, <https://www.ecosystemmarketplace.com/articles/why-voluntary-carbon-markets-for-nature-are-needed-right-now/>.

52 Veja por exemplo: Greenfield, "The 'carbon pirates,'" *The Guardian*, 2023.

53 Greenfield, "The 'carbon pirates,'" *The Guardian*, 2023.

54 Veja por exemplo, New Energy Economy, "Opposing False Solutions," acessado 13 de setembro, 2023, <https://www.newenergyeconomy.org/opposing-false-solutions>.

55 Veja por exemplo, Chris Greenberg, "Carbon offsets are a scam," Greenpeace, 10 de novembro, 2021, <https://www.greenpeace.org/international/story/50689/carbon-offsets-net-zero-greenwashing-scam/>.

56 Veja por exemplo, New Energy Economy, "Opposing False Solutions."

## O que os mercados de carbono têm a ver com os povos indígenas?

Muitos dos projetos que criam créditos de carbono dependem da terra, incluindo aqueles que criam **créditos de carbono florestal**.<sup>51</sup> O crescente interesse na utilização da terra para este fim está envolvendo as terras e os territórios consuetudinários dos povos indígenas em muitos lugares – e às vezes ameaçando os direitos territoriais e outros direitos associados.

Muitos povos e comunidades indígenas em todo o mundo estão pensando atualmente nos mercados de carbono por uma das seguintes razões:

1. Descobriram que suas terras e territórios foram incluídos por estados ou atores privados, como as empresas, em planos de geração de créditos de carbono
  - embora ainda não tenham uma compreensão significativa do que são estes planos;
  - sem que os atores externos obtenham seu CLPI;
  - sem que as suas terras consuetudinárias sejam reconhecidas por lei no seu país;
  - sem saber se beneficiarão de alguma forma destes planos e como; e/ou
  - sem saber se os planos irão limitar os seus direitos e modo de vida.
2. Eles descobriram que sua comunidade supostamente assinou um acordo com um ator externo para um projeto de carbono a ser realizado em suas terras, mesmo que isso não tenha passado pelo órgão e processo legítimo de tomada de decisões da comunidade.
3. Eles estão se perguntando se os mercados de carbono podem significar algo positivo para eles e se devem se envolver. Muitas vezes, os mercados de carbono tornam-se uma possibilidade depois que alguém de fora vem à comunidade sugerindo fazer um projeto para criar créditos de carbono. No entanto, a ideia de considerar o desenvolvimento dos seus próprios projetos de créditos de carbono às vezes surge dentro das próprias comunidades.<sup>52</sup>

Os projetos ou programas de crédito de carbono podem gerar dinheiro e outros benefícios que – se determinadas condições e padrões forem cumpridos – poderão ajudar as comunidades a perseguir as prioridades que têm para os seus próprios meios de subsistência e o seu futuro. Mais adiante, este explicador apresenta algumas questões que podem ajudar a sua comunidade a considerar se um projeto ou programa de crédito de carbono tem a probabilidade de lhe trazer benefícios. Contudo, também é importante compreender os riscos que os projetos e programas de créditos de carbono podem representar para os seus direitos e o seus meios de subsistência.

<sup>51</sup> Conforme mencionado no Explicador 2, existem outros tipos de projetos de crédito de carbono e alguns deles não dependem tão diretamente do uso da terra; por exemplo, aqueles que produzem energia renovável a partir de parques eólicos oceânicos e aqueles que se concentram na transição para fogões que produzem menos emissões de CO2 e outros tipos de poluição atmosférica.

## Quais são alguns dos riscos comuns que os mercados de carbono representam para os direitos dos povos indígenas?

Muitos representantes indígenas – sabendo que os direitos consuetudinários dos seus povos à terra não estão adequadamente protegidos nos quadros jurídicos nacionais – expressaram preocupação sobre os riscos que os projetos e programas de créditos de carbono representam para os direitos dos povos indígenas, incluindo o seu direito à autodeterminação, CLP, e para as suas terras, territórios e recursos.<sup>58</sup>

Já existem exemplos de créditos de carbono no mercado voluntário de carbono que estão sendo criados através de projetos que desapropriam comunidades de suas terras e territórios.<sup>59</sup> Isto pode acontecer, por exemplo, porque os promotores de projetos de créditos de carbono dizem que têm que “proteger” a área que está sendo usada para gerar créditos de carbono e usam isto como uma razão para expulsar as comunidades que ali vivem, ou restringir o acesso e o uso da área pelas comunidades.<sup>60</sup> Isto ignora o conhecimento indígena e os sistemas de governança que protegeram as florestas durante milhares de anos e continuam a fazê-lo hoje. Os projetos de crédito de carbono também podem ter dificultado a obtenção de títulos legais sobre as suas terras e territórios consuetudinários para os povos e comunidades indígenas, em alguns lugares.<sup>61</sup>

Alguns projetos de crédito de carbono também violaram o direito dos povos indígenas à consulta e ao CLPI.<sup>62</sup> Isto pode acontecer quando organizações, empresas ou governos estabelecem projetos ou programas para criar créditos de carbono em terras e territórios de povos indígenas sem pedir e obter permissão dos proprietários consuetudinários das terras.<sup>63</sup> Às vezes, eles podem pedir permissão, mas apenas a uma pessoa, e não ao órgão que tem o mandato do povo ou da comunidade para tomar decisões em seu nome<sup>64</sup>. É importante notar que várias comunidades vivenciaram que o tema dos mercados de carbono levou a divisões internas.<sup>65</sup> Isto pode ser facilmente alimentado por processos inadequados de CLPI, onde as pessoas não têm as mesmas informações ou informações suficientes.

Também é importante notar que muitos dos riscos que os mercados de carbono representam para os povos e comunidades indígenas dependem de questões específicas do contexto, tais como quais são leis do seu país em relação ao respeito pelos direitos dos povos indígenas e pelas terras consuetudinárias, se o seu povo e comunidade tem o título legal sobre suas terras consuetudinárias e quais são as regras que a sua comunidade deve seguir se você participar de mercados de carbono.

Você pode ler mais sobre alguns dos riscos e impactos dos mercados de carbono nos direitos humanos no estudo de caso na próxima página.

## Estudo de caso: o povo Kichwa da região de San Martin, Peru



Foto: Marisol García Apagüeño, Presidente da FEPIKECHA, e Betty Marlith, membro da comunidade Kichwa, desenham um mapa de suas terras comunitárias em um seminário sobre créditos de carbono em Tarapoto, Peru, em março de 2023. Crédito: Frances Jenner, FPP

Em 2001, o governo peruano estabeleceu o Parque Nacional Cordilheira Azul (PNCAZ), em uma área da floresta amazônica que se sobrepõe aos territórios consuetudinários dos Kichwa e de outros povos indígenas.<sup>66</sup> A decisão de estabelecer o parque afetou pelo menos 28 comunidades Kichwa, mas o governo não obteve o seu CLPI antes de estabelecê-lo, nem compensou as comunidades pela desapropriação ilegal dos seus territórios ancestrais.<sup>67</sup> Em 2008, o PNCAZ começou a gerar créditos de carbono. As comunidades Kichwa afectadas não foram consultadas sobre o projeto de crédito de carbono e não participaram significativamente na sua implementação.<sup>68</sup> As comunidades afectadas têm manifestado consistentemente a preocupação de não terem recebido informações sobre os acordos feitos entre as empresas que compram os créditos de carbono e a organização que administra o parque.<sup>69</sup> Mais tarde, se descobriu que os compradores incluíam a Shell e a Total, duas das maiores empresas petrolíferas do mundo. As comunidades tiveram até que recorrer à Justiça para obter informações sobre os acordos de carbono.<sup>70</sup>

Sob o pretexto de precisar proteger o PNCAZ, o governo peruano teria imposto restrições significativas ao direito do povo Kichwa de usar, aceder e controlar os seus territórios ancestrais. As comunidades Kichwa relatam terem sido proibidas de realizar as suas práticas tradicionais, como a caça e a agricultura rotativa, no PNCAZ. Eles tiveram que solicitar permissão para entrar no parque, o que limitou o acesso às suas terras consuetudinárias e a sua capacidade de cuidar delas.<sup>71</sup> Os relatórios destacam que o povo Kichwa foi deslocado, teve as suas propriedades destruídas e enfrentou ameaças legais por tentar usar as suas terras e aceder a recursos naturais culturalmente significativos.<sup>72</sup> Estas interferências tiveram um impacto negativo nos seus meios de subsistência, na sua relação sagrada com os seus territórios ancestrais e na sua capacidade de exercer os seus direitos culturais.<sup>73</sup> De acordo com representantes comunitários, as autoridades das áreas protegidas têm-se oposto historicamente à demarcação das terras ancestrais Kichwa dentro do PNCAZ, numa aparente violação do direito internacional e interno.<sup>74</sup>

Mais de 80 milhões de dólares foram arrecadados com a venda de créditos de carbono do PNCAZ. No momento em que este artigo foi escrito, as comunidades Kichwa não tinham recebido nada deste dinheiro.<sup>75</sup>

## **Uma comunidade indígena reivindicando seus direitos no contexto de uma proposta de projeto de carbono**

Neste cenário, um promotor de um projecto de crédito de carbono aborda uma comunidade indígena com uma proposta de acordo para um projecto. (Nota: os mesmos princípios seriam aplicados se um representante do estado abordasse a comunidade sobre um programa nacional de créditos de carbono).

Acho que precisamos de uma **avaliação do impacto nos direitos humanos** para compreender o que esta proposta pode significar para nós.

E se você não cumprir o acordo? Você tem um **mecanismo de reclamação** alinhado com o direito internacional dos direitos humanos?

Precisamos de **assessoramento jurídico independente** para entender isso!

Nós decidimos o que acontece aqui no nosso território!

Apenas uma pequena parte do nosso território consuetudinário é formalmente reconhecida pelo Estado. O que esta proposta significa para todo o nosso território coletivo?

Eu não entendo do que você está falando. Preciso de mais **informações**.

Qualquer pessoa que promova projetos ou programas de crédito de carbono em nossas terras consuetudinárias deve **respeitar nossos direitos coletivos**.

Muitos dos **nossos direitos protegidos pelo direito internacional dos direitos humanos** são importantes neste contexto. Por exemplo, nossos direitos de:

- Terras, territórios e recursos consuetudinários
- Autodeterminação (para decidir nosso próprio futuro)
- Autonomia e autogoverno
- Dar ou negar nosso consentimento para atividades que possam nos afetar negativamente
- Integridade cultural





Foto: Barcos atracados no rio Huallaga em Chazuta, Peru. Crédito: Frances Jenner, FPP

## Por que acontecem violações dos direitos humanos?

As violações dos direitos humanos dos povos indígenas como resultado dos mercados de carbono podem ocorrer por uma série de razões.

**Sistema de regras fraco e fragmentado:** Projetos ou programas criados para criar créditos de carbono seguem regras diferentes dependendo do mercado de carbono ou do padrão de mercado de carbono ao qual estão associados.<sup>76</sup> Por exemplo, cada mercado regulatório que permite às empresas comprar compensações de carbono tem o seu próprio conjunto de regras. Da mesma forma, cada padrão de carbono que certifica créditos de carbono para o mercado voluntário de carbono tem suas próprias regras.<sup>77</sup> O que estas regras dizem sobre a proteção dos direitos humanos varia entre diferentes mercados e padrões.<sup>78</sup> Em alguns casos, as regras são fracas quando se trata de proteger os direitos dos povos indígenas. Este caso é frequentemente descrito como “salvaguardas fracas” para os direitos dos povos indígenas. Por outro lado, se as regras estivessem alinhadas com o direito internacional que protege os direitos dos povos indígenas, haveria “fortes salvaguardas.”<sup>m</sup>

**Confiança nas leis nacionais:** Além disso, a implementação destas regras ou salvaguardas é influenciada pela forma como as diferentes normas são interpretadas através da aplicação das leis nacionais do país onde um projeto ou programa tem lugar. Muitas regras ou salvaguardas dependem da aplicação de leis a nível nacional sobre a proteção dos direitos dos povos indígenas.<sup>n</sup> Isto é um problema porque as leis nacionais muitas vezes não protegem os direitos dos povos indígenas em conformidade com o direito internacional em matéria de direitos humanos. Por exemplo, os países podem alegar que respeitarão os direitos às terras indígenas ao desenvolverem programas de carbono (e, portanto, cumprirem as regras de uma norma que exige isso), mas muitas vezes estão apenas falando de terras que o estado reconheceu como pertencentes a povos indígenas – não toda a extensão de terras e territórios que os povos indígenas sabem ser de sua propriedade de acordo com seus costumes e tradições.<sup>79</sup>

**Verificação fraca:** A implementação de regras ou salvaguardas também é influenciada pela qualidade da verificação (inspecção) do cumprimento dessas regras. As investigações sobre o historial de verificação por terceiros das violações dos direitos à terra no setor agrícola sugerem que estes sistemas falham regularmente na detecção ou atuação sobre violações dos direitos dos povos indígenas. Problemas semelhantes estão sendo observados agora em relação à verificação do padrão de crédito de carbono.<sup>80</sup> Você pode ler mais sobre isso no Explicador 5, em relação à certificação na Guiana (veja o estudo de caso no Explicador 5).

**Falta de regulamentação a nível nacional dos intervenientes voluntários no mercado de carbono:** Existe uma falta geral de enquadramentos e leis nos países para regular as ações das empresas e outros organismos não governamentais (como ONG) que executem projetos que geram créditos de carbono e para garantir que os projetos não violem os direitos dos povos indígenas. Há também uma falta semelhante de regulamentação legal das empresas que compram créditos de carbono. É necessária uma regulamentação que evite a compra de créditos de projetos e programas que violem os direitos dos povos indígenas.

m TREES é um padrão frequentemente apresentado como de “alta integridade” que responde a muitos dos riscos para os direitos humanos identificados no funcionamento do mercado voluntário de carbono. O Explicador 5 faz uma breve apresentação de TREES.

n Veja por exemplo, ART TREES Salvaguarda B Tema 2.3, discutido abaixo no Explicador 5.

## Quais são as questões-chave que uma comunidade deve considerar para chegar a uma opinião informada sobre os mercados de carbono?

Considerando estes riscos para os seus direitos, é importante que a sua comunidade esteja vigilante e faça perguntas para avaliar os riscos e benefícios potenciais de qualquer projeto ou programa de crédito de carbono que possa lhe afetar:

### • Os nossos direitos são respeitados e protegidos?

Para saber se e como os seus **direitos às suas terras, territórios e recursos** serão respeitados e protegidos num projeto ou programa de crédito de carbono, uma comunidade precisa compreender plenamente as regras do padrão de carbono relevante.<sup>o</sup> Contudo, não basta saber o que as regras do padrão de carbono dizem no papel – a comunidade também deve compreender como as regras serão implementadas; quem irá verificar (comprovar) se as regras estão sendo seguidas; como eles irão verificar; e que processo de queixa ou reclamação existe se a sua comunidade descobrir que os seus direitos foram violados, apesar do que dizem as regras.

Tudo isto é importante porque mesmo as regras rígidas podem falhar na proteção dos direitos dos povos indígenas. Por exemplo, quando os processos de verificação e reclamação são fracos, podem não conseguir identificar violações ou fornecer uma verificação real dos problemas que ocorrem na prática. E, como discutido anteriormente, podem ocorrer falhas quando as regras que regem o projeto ou programa de crédito de carbono são implementadas através da aplicação de leis a nível nacional (que muitas vezes não protegem adequadamente os direitos dos povos indígenas).

### • Serão respeitados o nosso modo de vida, a integridade cultural e as práticas tradicionais?

Em relação às questões acima mencionadas sobre a proteção dos direitos, é importante compreender se as regras padrão do carbono<sup>p</sup> irão **restringir os membros da comunidade de circularem livremente no seu território e de realizarem atividades tradicionais centrais ao seu modo de vida**. Por exemplo, a sua comunidade será impedida de praticar a agricultura rotativa ou de recolher alimentos e materiais das suas florestas porque essas atividades podem ser consideradas como causadoras de impacto na quantidade de carbono armazenado na floresta? Há casos em que comunidades foram afetadas desta forma por projetos de créditos de carbono, como mostra o estudo de caso do povo Kichwa.

o Quando uma comunidade é abordada por um interveniente do sector privado pedindo para assinar um contrato de crédito de carbono, é vital que a comunidade compreenda o que diz o contrato. Se acharem difícil de entender, é importante que a comunidade possa procurar assistência jurídica de um aliado de confiança.

p Ou um contrato que a comunidade é solicitada a assinar.

### Questões-chave

- Os nossos direitos são respeitados e protegidos?
- Serão respeitados o nosso modo de vida, a integridade cultural e as práticas tradicionais?
- Estamos sendo tratados de forma igualitária em projetos ou programas de crédito de carbono?
- O projeto ou programa de crédito de carbono proposto e o mercado de carbono como um todo estão em conformidade com as nossas próprias leis consuetudinárias?
- O que vamos ganhar com a participação em projetos ou programas de crédito de carbono? Esses projetos ou programas podem contribuir para as nossas prioridades autodeterminadas para o futuro?
- Será que ajudaremos o clima se vendermos créditos de carbono das nossas terras?
- Existe algum risco relacionado à venda de créditos de carbono por nós mesmos?
- O nosso processo de tomada de decisões internas é claro?



Foto: Aldeões de Huay Ee Khang e vizinhos de aldeias próximas em Chiang Mai, Tailândia, participam de seu ritual tradicional para informar os espíritos guardiões antes de soltar os peixes no riacho Mae Wang. Crédito da foto: Nakharin Manaboon, Indigenous Media Network (IMN)

- **Estamos sendo tratados de forma igualitária em projetos ou programas de crédito de carbono?**

Na prática, os direitos dos povos indígenas são só respeitados se o seu povo for capaz de **dar, ou negar, o seu CLPI** sobre suas terras, e o carbono nelas armazenado, e decidir se devem ser incluídos em qualquer projeto ou programa de crédito de carbono. Dado que os povos indígenas têm direito à **autodeterminação** (o que significa que devem ser capazes de decidir como deverá ser o seu futuro político, económico, social e cultural), vocês devem ser parceiros no desenvolvimento e concepção de projetos ou programas de carbono desde o início.

- **O projeto ou programa de crédito de carbono proposto e o mercado de carbono como um todo estão em conformidade com as nossas próprias leis consuetudinárias?**

É importante que os mais velhos, as autoridades tradicionais e os detentores de conhecimento cultural do seu povo e da sua comunidade sejam devidamente informados sobre os mercados de carbono e as suas vantagens e desvantagens de **formas culturalmente apropriadas**, inclusive através de diálogos internos e **traduções válidas para a sua própria língua**. Para que ocorra um processo de CLPI confiável e de boa fé, é essencial que os promotores dos projetos ou programas forneçam informações acessíveis e completas às autoridades tradicionais e líderes espirituais do seu povo. Antes da sua comunidade tomar uma decisão sobre um projeto ou proposta de programa de carbono, é recomendável receber assistência técnica e jurídica de aliados confiáveis e realizar uma análise cultural interna de acordo com o costume local. Os mais velhos e os líderes tradicionais provavelmente precisarão saber o que são as compensações de carbono, incluindo como ajudam ou não a enfrentar as alterações climáticas (ver Explicador 4 para discussão sobre compensações de carbono) e como isto se relaciona com as leis indígenas. Uma pergunta-chave a ser feita internamente, uma vez fornecidas as explicações, é: **o projeto ou programa de carbono, e o mercado de compensação de carbono como um todo, são consistentes com o seu direito consuetudinário, sistema de crenças, cosmovisão e regras culturais?**

- **O que vamos ganhar com a participação em projetos ou programas de crédito de carbono? Esses projetos ou programas podem contribuir para as nossas prioridades autodeterminadas para o futuro?**

A sua comunidade deveria considerar o que pode ganhar com a participação num projeto ou programa de mercado de carbono; se o benefício vai compensá-lo de forma justa e vai refletir sua propriedade e a administração de suas terras e territórios; e se você foi tratado como um participante igualitário na determinação de quais deveriam ser os benefícios.

Dado que os projetos e programas de crédito de carbono geram dinheiro quando os créditos são vendidos, uma comunidade pode ter acesso a recursos financeiros através da participação. Isto acontece quando a comunidade participa diretamente como vendedora de créditos de carbono, ou através do que é frequentemente referido como "mecanismos de partilha de benefícios".<sup>81</sup> Os "mecanismos de partilha de benefícios" provavelmente serão relevantes quando atores externos a uma comunidade (como uma empresa, ONG ou governo) estiverem desenvolvendo o projeto ou programa de crédito de carbono.

O objetivo destes mecanismos deveria ser esclarecer o que a comunidade quer receber como compensação por permitir que o carbono armazenado nas suas terras e florestas seja vendido num mercado de carbono. Estes mecanismos podem estabelecer acordos sobre que parte do dinheiro gerado pela venda de créditos de carbono vai para a comunidade e como. Podem também especificar outras condições estabelecidas pela comunidade para a sua participação (muitas vezes referidas como "benefícios não monetários"). Exemplos disso poderiam ser o acesso a atividades de subsistência, tecnologias ou serviços sociais.<sup>82</sup>

No entanto, muitas vezes, os promotores externos de projetos ou programas fazem acordos para a chamada partilha de benefícios sem consultar de forma significativa os detentores de direitos consuetudinários e proprietários de terras sobre que compensação ou recompensa desejam pela sua participação (ver Caixa 6 no Explicador 5, por exemplo).<sup>83</sup> Além disso, muitas pessoas observam que a forma como o conceito de "partilha de benefícios" é utilizado atualmente pelos promotores de projetos de carbono é invertida; assume que o promotor externo do projeto é quem "partilha" os benefícios com os proprietários tradicionais. Na realidade, porém, se uma comunidade decidir permitir que um ator externo desenvolva um projeto de crédito de carbono nas suas terras, é a comunidade que partilha com o promotor.

Somente se a sua comunidade for capaz de determinar de forma significativa como deve ser o projeto ou programa de crédito de carbono e como você se beneficiará, e tiver dado seu CLPI (incluindo quaisquer condições) à proposta final, você saberá se o projeto ou programa pode contribuir positivamente para as suas visões autodeterminadas do futuro.

# Estudo de caso 3:

## o povo Yurok da Califórnia, Estados Unidos

O povo Yurok é a maior tribo reconhecida federalmente na Califórnia, Estados Unidos. Suas terras consuetudinárias tinham originalmente mais de um milhão de acres, mas com o tempo o governo dos EUA retirou quase todas essas terras, deixando os Yurok com apenas 5.000 acres.<sup>84</sup>

Em 2011, o povo Yurok firmou um acordo direto com o California Air Resources Board (CARB), a agência governamental que regula o mercado de carbono da Califórnia.<sup>85</sup> Nos termos do acordo, os Yurok ganhavam um crédito de carbono por cada tonelada métrica de carbono que conseguissem demonstrar que sequestraram nas suas florestas. O povo Yurok utilizou as receitas dos mercados de carbono para recomprar as suas terras consuetudinárias. Em 2018, os créditos de carbono geraram dinheiro suficiente para o povo Yurok recomprar quase 60.000 acres de suas terras.<sup>86</sup>

A experiência do povo Yurok com os mercados de carbono é celebrada por muitos como um modelo para os grupos indígenas que pretendem recuperar as suas terras e recursos. Mas a sua decisão de participar nos mercados de carbono continua a ser controversa dentro da Tribo. Alguns Yurok, por exemplo, declararam que estão preocupados com o fato de, ao participar nos mercados de carbono, estar permitindo o *greenwashing* (quando uma organização implementa estratégias e propagandas enganosas sobre suas práticas ambientais) e concedendo às empresas uma licença para poluir.<sup>87</sup>

- **Será que ajudaremos o clima se vendermos créditos de carbono das nossas terras?**

Se a sua comunidade acha que vai ter benefícios suficientes ao participar em um projeto ou programa de crédito de carbono, talvez decida fazê-lo, mesmo que isso não ajude a resolver as alterações climáticas. No entanto, o seu povo e a sua comunidade podem pelo menos querer considerar se é importante para vocês que o projeto ou programa específico tenha um impacto climático positivo - especialmente porque tais projetos e programas são frequentemente apresentados às comunidades como uma solução climática. Há cada vez mais provas de que os mercados de carbono baseados na compensação de carbono não reduzem realmente as emissões globais totais. Algumas das razões para isso são discutidas no próximo explicador, Explicador 4.

Ao considerar o impacto climático, a sua comunidade poderá estar interessada em compreender **quem comprará os créditos e o que os compradores farão com eles**. Por exemplo, serão utilizados por uma empresa que libera combustíveis fósseis para compensar as suas emissões, ou não serão utilizados como compensações pelo comprador? Uma comunidade pode, por exemplo, decidir concordar apenas com um projeto de carbono se houver restrições sobre quem pode comprar os créditos de carbono ou quais reivindicações o comprador pode fazer ao comprar os créditos.<sup>87</sup> Por exemplo, a comunidade pode opor-se a um comprador empresarial que utilize os créditos para dizer que atingiu o seu objetivo de emissões líquidas zero, mas pode concordar em receber o pagamento da empresa como compensação pelo esforço de longa data da comunidade de proteger as suas florestas.

- **Existe algum risco relacionado à venda de créditos de carbono por nós mesmos?**

Se a sua comunidade estiver considerando participar diretamente nos mercados de carbono como vendedora de créditos de carbono, você precisará determinar: que órgãos de padronização de crédito de carbono permitirão que você venda créditos como uma comunidade indígena; quais são as regras para geração dos créditos; e **que obrigações você pode assumir ao assinar acordos ou contratos** associados com promotores ou compradores de projetos. Uma consideração importante é o que aconteceria se a sua comunidade não pudesse, por algum motivo, cumprir as suas obrigações contratuais (por exemplo, entregar uma certa quantidade de unidades de crédito de carbono verificadas a uma empresa compradora). Finalmente, a sua comunidade deve estar ciente de que as empresas compradoras de compensação de carbono estão mudando para **sistemas de monitoramento por satélite cada vez mais sofisticados** para áreas de projetos de carbono florestal.<sup>88</sup> Em relação a isso, a comunidade deve estar atenta a cláusulas contratuais que dêem às empresas o poder de coletar e vender informações de seus territórios.

- **O nosso processo de tomada de decisões internas é claro?**

Se a sua comunidade achar que está interessada em explorar o envolvimento com um projeto ou programa de mercado de carbono, **é importante que a comunidade concorde sobre qual será o processo** que esta exploração deve seguir e como a decisão final deve ser tomada. Por exemplo, quem será responsável pelo envolvimento com atores externos neste tópico; com que frequência e em que circunstâncias os responsáveis devem reportar e consultar toda a comunidade; como deve ser tomada a decisão final de assinar um acordo com um ator externo e quem deve estar presente quando isso acontecer? Estas são questões importantes porque houve casos em que as comunidades experimentaram falhas de comunicação e divisões internas quando contratos de carbono foram assinados sem o conhecimento ou acordo de toda a comunidade.<sup>89</sup> Se a sua comunidade já desenvolveu um protocolo de CLPI, isso provavelmente vai proporcionar uma orientação já acordada pela comunidade enquanto ao procedimento para tais negociações com partes externas.

<sup>84</sup> A Califórnia tem um mercado regulamentado de carbono. Os mercados regulatórios de carbono são explicados brevemente no Explicador 2.

## Recursos adicionais:

Greenfield, P. (2023, 21 de janeiro). The 'carbon pirates' preying on Amazon's Indigenous communities. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/environment/2023/jan/21/amazon-indigenous-communities-carbon-offsetting-pirates-aoe>

Yale Environment 360. *Forest Equity: What Indigenous Peoples Want From Carbon Markets*. <https://e360.yale.edu/features/levi-sucre-romero-indigenous-lands-carbon-credits>

## Notas finais

- 57 Comunicação direta, em arquivo com os autores.
- 58 Veja por exemplo, Greenfield, "The 'carbon pirates,'" *The Guardian*, 2023; Yale Environment 360, "Forest Equity: What Indigenous Peoples Want From Carbon Markets," Yale School of the Environment, 15 de dezembro, 2022, <https://e360.yale.edu/features/levi-sucre-romero-indigenous-lands-carbon-credits>.
- 59 Veja por exemplo, Matthew Sommerville, "Land Tenure and REDD+", US Agency for International Development (USAID, fevereiro 2013: p.2, <https://www.land-links.org/wp-content/uploads/2016/09/Land-Tenure-and-REDD.pdf>. <https://www.forestpeoples.org/sites/default/files/documents/CERD%20urgent%20action%20request%20Kichwa%20PNCAZ%2015.7.22%20EN.pdf>
- 60 Veja por exemplo, Blanca Begert, "When Carbon Credits Drive People From Their Homes," *Sapiens*, 9 de dezembro, 2021, <https://www.sapiens.org/culture/carbon-credits-peru/>; Greenfield, "'Nowhere else to go'" *The Guardian*, january 19, 2023, <https://www.theguardian.com/environment/2023/jan/18/forest-communities-alto-mayo-peru-carbon-offsetting-aoe>.
- 61 Veja por exemplo, FPP, "Press Release: Indigenous Kichwa Community take Peruvian State and National Park to Court," 1 de julho, 2021, <https://www.forestpeoples.org/en/press-release/kichwa-take-Peru-state-PNAZ-court>.
- 62 Veja por exemplo, Simon Counsell, "Blood Carbon," Survival International, março 2023, [https://assets.survivalinternational.org/documents/2466/Blood\\_Carbon\\_Report.pdf?gl=1\\*19vrkg4\\*\\_ga\\*NTU4MzM1MTE2LjE2OTQ1Njg0MzA.\\*\\_ga\\_VBQT0CYZ12\\*MTY5NDU2ODQyOS4xLjAuMTY5NDU2ODQyOS4wLjAuMA](https://assets.survivalinternational.org/documents/2466/Blood_Carbon_Report.pdf?gl=1*19vrkg4*_ga*NTU4MzM1MTE2LjE2OTQ1Njg0MzA.*_ga_VBQT0CYZ12*MTY5NDU2ODQyOS4xLjAuMTY5NDU2ODQyOS4wLjAuMA)
- 63 Veja por exemplo, Counsell, "Blood Carbon," 2023: p.49.
- 64 Veja por exemplo, Andres Bermudez Lievano, "The Yurupari Jaguars Territory Divided by a Carbon Credit Project," Pulitzer Center, 26 de outubro, 2022, <https://pulitzercenter.org/stories/yurupari-jaguars-territory-divided-carbon-credit-project>.
- 65 Bermudez Lievano, "Yurupari Jaguars," 2022; Comunicações privadas com autores.
- 66 Miguel Valderrama Zevallos et al., "Conservation Without Indigenous Peoples," FPP, 23 de novembro, 2022, p. 14, <https://www.forestpeoples.org/sites/default/files/documents/JA-519%20Traditional%20Kichwa%20forms%20of%20occupation%20and%20control%20-%20ENG%20v5%20amended%20FINAL.pdf>.
- 67 Em 2022, os representantes Kichwa apresentaram uma petição ao Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD, pelas siglas em inglês), sublinhando que não houve um processo de consulta adequado antes da criação do parque, entre outras violações. Veja CERD, "Early Warning and Urgent Action Procedures: Request," Carta, 15 de julho, 2022, <https://www.forestpeoples.org/sites/default/files/documents/CERD%20urgent%20action%20request%20Kichwa%20PNCAZ%2015.7.22%20EN.pdf>.
- 68 CERD, "Urgent Action Request," 2022.
- 69 Valderrama Zevallos et al., "Conservation." 2022, p. 15.
- 70 CERD, "Urgent Action Request," 2022, para. 16.
- 71 CERD, "Urgent Action Request," 2022.
- 72 Valderrama Zevallos et al., "Conservation." 2022, p. 14.
- 73 CERD, "Urgent Action Request," 2022.
- 74 CERD, "Urgent Action Request," 2022; Comunicação privada arquivada com os autores.
- 75 CERD, "Urgent Action Request," 2022, para. 14-15.
- 76 Rainforest Foundation UK, "Credits Where They Are Not Due: A Critical Analysis of the Major REDD+ Schemes," julho 2023, [https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits\\_final\\_ENG.pdf](https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits_final_ENG.pdf).
- 77 Rainforest Foundation, "Credits Where They Are Not Due," 2023.
- 78 Rainforest Foundation, "Credits Where They Are Not Due," 2023, p. 46.
- 79 Discussão no Conselho de Direitos Humanos da ONU, "Green financing, a just transition to protect Indigenous Peoples' rights," Relator Especial sobre os direitos dos Povos Indígenas, setembro de 2023, para. 47-51, <https://www.ohchr.org/en/calls-for-input/2023/green-financing-just-transition-protect-indigenous-peoples-rights>.
- 80 Environmental Investigation Agency UK and Grassroots, "Who Watches the Watchmen?" novembro 2015, <https://eia-international.org/wp-content/uploads/EIA-Who-Watches-the-Watchmen-FINAL.pdf>.
- 81 Streck et al., Chapter 11, VCM Primer, Climate Focus, 2021, <https://vcprimer.org/chapter-11/>.
- 82 Streck et al., Chapter 11, VCM Primer.
- 83 Veja por exemplo, Greenfield, "The 'Carbon Pirates,'" *The Guardian*, 2023.
- 84 Tribu Yurok, "Testimony Regarding Natural Solutions to Cutting Pollution and Building Resilience," Câmara dos Representantes dos EUA, 22 de outubro, 2019, <https://www.congress.gov/116/meeting/house/110110/witnesses/HMTG-116-CN00-Wstate-MyersF-20191022.pdf>.
- 85 Carolyn Kormann, "How Carbon Trading Became a Way of Life for California's Yurok Tribe," *New Yorker*, 10 de outubro, 2018, <https://www.newyorker.com/news/dispatch/how-carbon-trading-became-a-way-of-life-for-californias-yurok-tribe>; Beth Rose Middleton Manning and Kaitlin Reed, "Returning the Yurok Forest to the Yurok Tribe," <https://law.stanford.edu/wp-content/uploads/2019/02/39StanEnvILJ71.pdf>; Tribu Yurok, "Testimony Regarding Natural Solutions," 2019.
- 86 Kormann, "Carbon Trading for Yurok Tribe," *New Yorker*, 2018.
- 87 Discussão no Conselho de Direitos Humanos da ONU, "Green financing rights" Relator Especial 2023, para. 51.
- 88 Jawahar Hingorani, "Verra and Pachama pilot digital MRV to measure forest carbon," SG VOICE, 21 de novembro, 2022, <https://www.sgvoice.net/investing/markets/17905/verra-and-pachama-pilot-digital-mrv-to-measure-forest-carbon/>.
- 89 Veja por exemplo, Bermudez Lievano, "Yurupari Jaguars," 2022.



04

## Preocupações climáticas em torno dos mercados de carbono e da compensação

Muitas pessoas e governos defendem a utilização de mercados de carbono que permitam a compensação de carbono como uma ferramenta para enfrentar as alterações climáticas. Argumentam que ajudam o mundo a cooperar e a arrecadar o financiamento necessário para tomar medidas que evitem os impactos climáticos mais perigosos. Eles dizem que a compra e venda de créditos de carbono aumentará a probabilidade de o mundo atingir as metas climáticas acordadas, porque arrecada dinheiro que permite levar a cabo ações que reduzem as emissões de gases de efeito estufa onde são mais fáceis, rápidas e baratas de implementar.<sup>90</sup> Eles acreditam que o dinheiro que os países ou comunidades podem ganhar com a venda de créditos de carbono pode incentivá-los a tomar medidas para proteger e reabilitar as florestas.<sup>91</sup> Eles argumentam que isso pode evitar que as emissões de gases de efeito estufa sejam liberadas na atmosfera ou pode também evitar que os gases de efeito estufa sejam removidos da atmosfera.

Os críticos, por outro lado, temem que a estrutura, os pressupostos e as metodologias dos mercados de compensação de carbono não ajudem a enfrentar as alterações climáticas e possam até representar uma séria ameaça ao clima.

Conforme discutido no Explicador anterior, se o seu povo ou a sua comunidade julgar que existem benefícios suficientes da participação em projetos ou programas de crédito de carbono, poderá decidir participar neles independentemente do impacto do projeto ou programa nas alterações climáticas. Este explicador apresenta algumas críticas e preocupações ambientais comuns sobre os mercados de carbono e compensação para a sua comunidade considerar:<sup>92</sup>

- **Distração da soluções reais:** Muitos críticos temem que a compensação do mercado de carbono tire o foco de outras atividades que são necessárias para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>, inclusive o apoio a sistemas alimentares agroecológicos locais e resilientes e a proteção das terras e do conhecimento tradicional dos povos indígenas.<sup>93</sup> Os críticos argumentam que a compensação de carbono também diminui a pressão sobre as grandes empresas e os países ricos, que são desproporcionalmente responsáveis pelas alterações climáticas, para abandonarem a utilização de combustíveis fósseis.<sup>94</sup> Eles argumentam que se as empresas continuarem emitindo gases com efeito estufa como o fazem habitualmente, apenas pagando por créditos de carbono, terão pouco incentivo para realmente reduzirem as suas próprias emissões.<sup>95</sup> Na verdade, atualmente, os maiores compradores de créditos de carbono são empresas de petróleo e gás, companhias aéreas, empresas de tecnologia e outros grandes poluidores que os utilizam como compensações<sup>96</sup> e continuam investindo muito mais dinheiro na manutenção das suas operações do que na redução dos materiais e da energia que utilizam.<sup>97</sup> Muitos vêem isto como uma forma de "greenwashing", ou fazer com que as atividades pareçam mais ecológicas do que realmente são, o que incentiva a continuação e até mesmo a expansão de atividades com elevadas emissões de carbono.

r As comunidades que já enfrentam impactos severos causados pelas alterações climáticas podem considerar importante que quaisquer mecanismos climáticos em que participem, ajudem a reduzir as emissões, mesmo que seja claro que a principal responsabilidade pela ação cabe aos atores mais responsáveis por causar as alterações climáticas.

- **Problemas com a compensação no contexto dos mercados de créditos de carbono florestal:** Conforme discutido no Explicador 2, a ideia da compensação de carbono é que um comprador pode “cancelar” as suas emissões de CO<sub>2</sub> comprando créditos de carbono, porque os créditos de carbono representam ações que estão reduzindo ou evitando a mesma quantidade de emissões de CO<sub>2</sub> em outro lugar.<sup>97</sup> Os críticos ressaltam, no entanto, que, do ponto de vista científico, não é possível “cancelar” uma tonelada de CO<sub>2</sub> liberada pela queima de combustíveis fósseis garantindo que uma tonelada de carbono seja armazenada nas florestas.<sup>98</sup> Isto significa que a lógica de “compensar” as emissões de combustíveis fósseis com o sequestro de carbono florestal não funciona na prática. Por quê? Porque quando os combustíveis fósseis são queimados e lançados no céu, isso libera carbono que, de outra forma, seria armazenado permanentemente no subsolo no combustível fóssil. As árvores plantadas para armazenar carbono liberado pelos combustíveis fósseis não anulam isso porque não armazenarão o carbono permanentemente.<sup>99</sup> A vida de uma árvore não é longa o suficiente para armazenar carbono pela quantidade de tempo necessária para compensar a liberação de carbono que de outra forma teria sido armazenado por milhões de anos. Além disso, muitas árvores nem vivem a sua vida plena – muitas são queimadas ou cortadas, liberando carbono de volta para a atmosfera, mesmo quando se tomam medidas para que isso não aconteça.<sup>100</sup> As árvores plantadas para compensar a queima de combustíveis fósseis também demoram muito para crescer, e as árvores mais jovens não armazenam tanto carbono.
- **Nada disto quer dizer que proteger as florestas e plantar árvores não sejam ações importantes, ou que o dinheiro não deva ser direcionado para essas ações.** O ponto que os críticos das compensações de carbono defendem é que fazê-lo não deve ser usado para “cancelar” a queima de combustíveis fósseis, porque argumentam que, na realidade, a compensação não funciona.
- **Contabilidade deficiente:** A criação de alguns créditos de carbono baseia-se numa **previsão de quanto CO<sub>2</sub> seria emitido sem o projeto/programa de créditos de carbono** e, portanto, quantas toneladas de emissões de CO<sub>2</sub> o projeto/programa ajuda a **evitar**. A ideia é que se o promotor do projeto de crédito de carbono puder demonstrar que está economizando ou evitando que uma tonelada de CO<sub>2</sub> seja liberada na atmosfera, ele poderá gerar um crédito de carbono que represente essa economia. Os promotores de projetos de crédito de carbono muitas vezes fazem isso mostrando que o projeto está protegendo uma área de floresta que de outra forma teria sido desmatada. O problema disto é que as evidências sugerem que, em muitos casos, os projetos ou programas **exageraram as ameaças existentes** às florestas e, portanto, as emissões futuras previstas de CO<sub>2</sub> que teriam acontecido sem o projeto ou programa.<sup>101</sup> Isso significa que eles acabam criando créditos de carbono que os compradores usam para reivindicar emissões “net zero”, mesmo que o **sequestro adicional de carbono na verdade não ocorra**.<sup>102</sup> Um estudo recente descobriu que 90 por cento dos créditos de carbono florestal certificados por um dos principais órgãos de padronização de créditos de carbono não representavam, na verdade, nenhuma redução de emissões.<sup>s</sup>

<sup>s</sup> O organismo de certificação de carbono em questão, Verra, contestou as conclusões deste estudo.



Foto: Huvat Biseh descansa enquanto realiza práticas tradicionais de plantio de arroz (nugal) em Long Isun, Mahakam Ulu, Indonésia.  
Crédito: Angus McInnes, FPP

## Compensação

O gráfico abaixo procura mostrar porque é que, a longo prazo, não é possível “cancelar” as emissões provenientes da queima de combustíveis fósseis através da plantação ou da protecção de florestas.

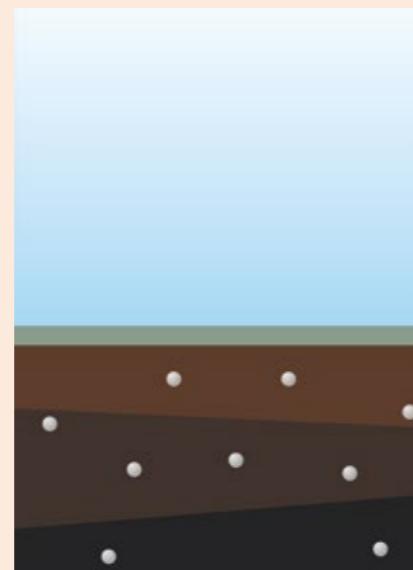
Em resumo, estes dois cenários mostram que armazenar carbono nas árvores não é o mesmo que deixá-lo armazenado no subsolo. A árvore não fornece o mesmo armazenamento de longo prazo que o armazenamento de carbono no subsolo. No subsolo, como parte de um ciclo de carbono muito lento (ver Explicador 1), o carbono será armazenado durante milhares de anos. Isto não significa que plantar e proteger árvores não seja importante.

Mostra dois cenários simplificados:

### PONTO DE PARTIDA

#### Cenário 01

O primeiro cenário é quando uma empresa queima combustíveis fósseis e toma a decisão de plantar árvores para compensar isso. Mostra o carbono (representado por pequenas bolhas) armazenado no subsolo; o carbono que se desloca do solo para o céu (quando os combustíveis fósseis são queimados); uma árvore absorvendo parte do carbono à medida que cresce; e o carbono retornando ao céu quando a árvore morre.



Carbono armazenado no subsolo como combustível fóssil.

### 1 ANO



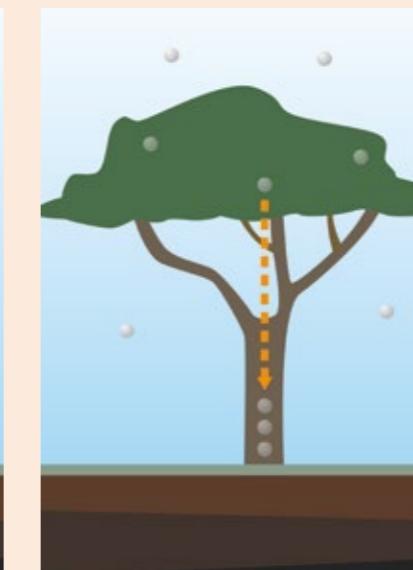
Os combustíveis fósseis são extraídos e queimados. O carbono é liberado no céu como CO<sub>2</sub>.

### 5 ANOS



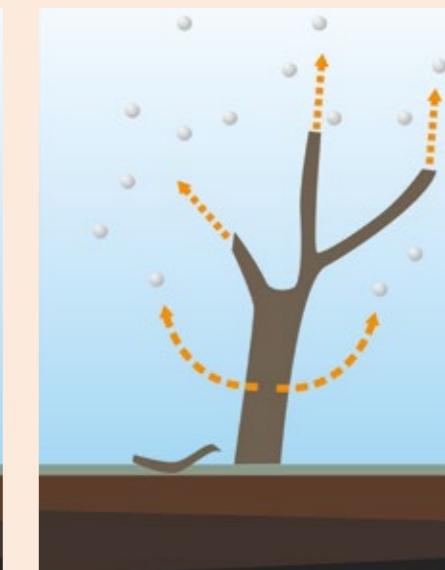
A empresa decide plantar uma árvore para compensar suas emissões. A árvore jovem absorve uma pequena quantidade de carbono.

### 50 ANOS



À medida que a árvore cresce, ela absorve mais carbono.

### 100 ANOS

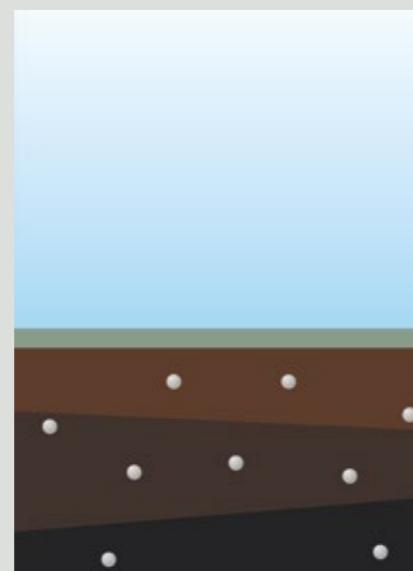


A árvore morre e o carbono que ela armazenava é liberado principalmente de volta ao céu.

### PONTO DE PARTIDA

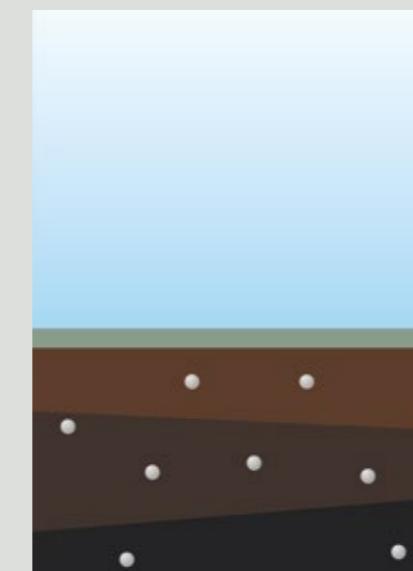
#### Cenário 02

O segundo cenário é aquele em que os combustíveis fósseis não são queimados (e não há compensação de emissões). Mostra o mesmo ponto de partida do primeiro cenário, onde o carbono é armazenado no subsolo. Neste cenário, o carbono ainda está subterrâneo, pois o combustível fóssil nunca foi extraído.



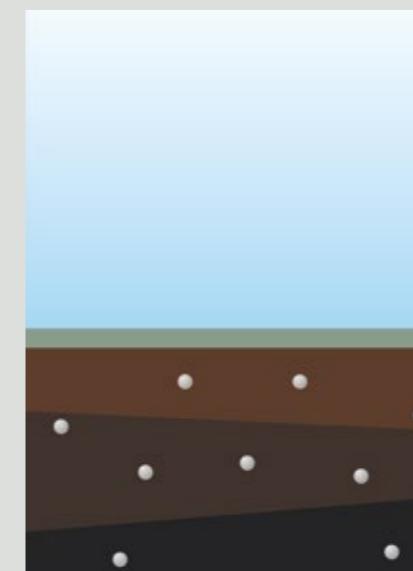
Nenhum combustível fóssil foi extraído. O carbono permanece armazenado no solo.

### 1 ANO



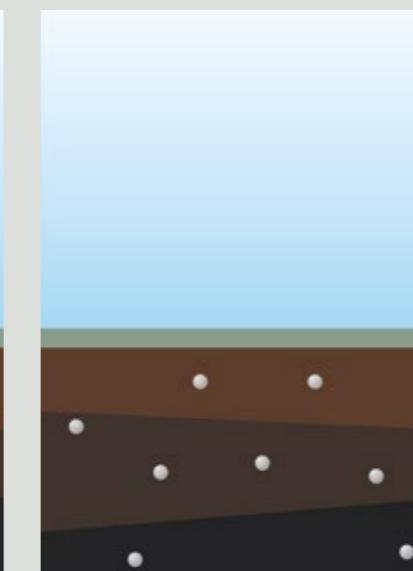
Nenhum combustível fóssil foi extraído. O carbono permanece armazenado no solo.

### 5 ANOS



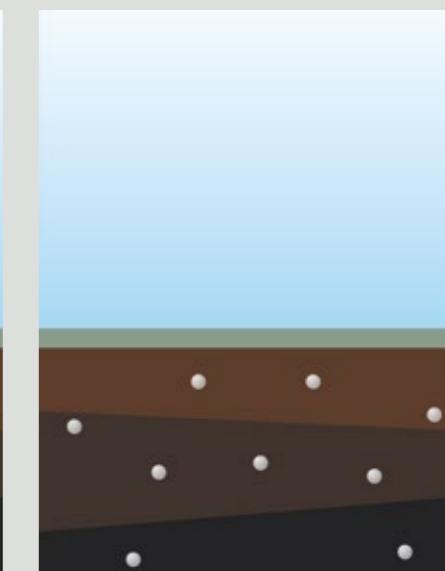
Nenhum combustível fóssil foi extraído. O carbono permanece armazenado no solo.

### 50 ANOS



Nenhum combustível fóssil foi extraído. O carbono permanece armazenado no solo.

### 100 ANOS



Nenhum combustível fóssil foi extraído. O carbono permanece armazenado no solo.

## Caixa 6: Contabilidade deficiente – um exemplo

Um empreendedor de um projeto de crédito de carbono decide proteger parte da floresta amazônica brasileira. Eles planejam vender créditos de carbono com base no argumento de que se o seu projeto não existisse, aquela parte da Amazônia seria desmatada. O empreendedor do projeto faz um cálculo matemático e prevê que seu projeto impedirá o desmatamento de 100 hectares de floresta, o que equivale a evitar que 40.000 toneladas de CO<sub>2</sub> sejam liberadas na atmosfera. O projeto é aprovado por um órgão de padronização de crédito de carbono e verificado por um verificador terceirizado, e o empreendedor do projeto vende os 40.000 créditos de carbono para uma companhia aérea. A empresa utiliza-os para “compensar” as suas próprias emissões de carbono provenientes da queima de combustível durante os seus voos.

Posteriormente, o projeto é analisado por pesquisadores. Eles consideram que é muito improvável que a parte da floresta protegida pelo projeto de crédito de carbono tivesse sido realmente desmatada. Como resultado, o projeto não foi responsável por impedir a liberação de carbono na atmosfera. A alegação da companhia aérea de que compensou as suas emissões como resultado do projeto é, portanto, falsa.

**Dupla contagem:** Como os atores do mercado voluntário de carbono nem sempre estão bem coordenados e porque às vezes há falta de transparência na contagem das emissões, existe o risco de **dupla contagem das reduções ou remoções de emissões**.<sup>103</sup> Isto significa que uma atividade para reduzir ou sequestrar carbono pode ser usada **duas vezes** como desculpa para que outros atores liberem CO<sub>2</sub>. A falta de coordenação entre os países também pode levar à dupla contagem. Por exemplo, um país onde um projeto de crédito de carbono está localizado, pode contabilizar as reduções ou remoções de emissões em relação às suas próprias metas climáticas, enquanto um país que compra os créditos de carbono também as contabiliza em relação às suas metas climáticas.<sup>104</sup> Muita atenção está sendo prestada a este risco nas negociações em torno dos mercados de carbono da ONU e há esforços para encontrar formas de garantir que não ocorra a dupla contagem.<sup>105</sup>

**Tentar combater o problema com o mesmo sistema que o causou em primeiro lugar:** Alguns críticos salientam que as alterações climáticas estão diretamente ligadas ao sistema econômico dominante do capitalismo. Baseado num conceito de crescimento sem fim, este sistema impulsiona o aumento da extração de recursos naturais, a poluição da natureza e a exploração das pessoas.<sup>106</sup> Estes críticos realçam que é contraditório encontrar uma solução para estes danos através dos mercados de carbono, que também se baseiam no mesmo sistema de capitalismo e dependem da atribuição de um valor monetário à natureza. Os críticos alertaram, por exemplo, que alguns atores que participam nos mercados de carbono vêem a natureza apenas como um mercado lucrativo e não estão motivados por enfrentar as alterações climáticas ou preservar as florestas.<sup>107</sup> Alguns defensores argumentam que, para enfrentar as alterações climáticas, os países mais ricos precisam adotar uma abordagem diferente à economia em geral: em vez de utilizarem o crescimento econômico constante como medida de sucesso, devem visar o bem-estar humano e natural. Isto, dizem os defensores, deveria incluir a redução da produção e do consumo desnecessários nos países mais ricos e distribuição justa, para que a riqueza e os recursos não fiquem nas mãos de poucas pessoas. Esta abordagem às vezes é chamada de “decrescimento”.<sup>108</sup>

## Recursos adicionais:

West, A.P., et al. (2023, 24 de agosto). Action needed to make carbon offsets from forest conservation work for climate change mitigation. *Science Magazine*, 381 (6660). [https://www.science.org/doi/10.1126/science.adc3535?adobe\\_mc=MC...](https://www.science.org/doi/10.1126/science.adc3535?adobe_mc=MC...)

Greenfield, P. (2023, 18 de janeiro). Revealed: more than 90% of rainforest carbon offsets by biggest certifier are worthless, analysis shows. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/environment/2023/jan/18/revealed-forest-carbon-offsets-biggest-provider-worthless-verra-aoe>

## Notas finais

- 90 Banco Mundial, "Countries on the Cusp of Carbon Markets," 24 de maio, 2022, <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2022/05/24/countries-on-the-cusp-of-carbon-markets>; Ciara Nugent, "How an Obscure Part of the Paris Climate Agreement Could Cut Twice as Many Carbon Emissions – Or Become a 'Massive Loophole' for Polluters," TIME, 12 de dezembro, 2019, <https://time.com/5748374/carbon-markets-paris-agreement/>.
- 91 Veja por exemplo, UNDP, "What are Carbon Markets?" 2022, <https://climatepromise.undp.org/news-and-stories/what-are-carbon-markets-and-why-are-they-important>.
- 92 Veja por exemplo, Indigenous Environmental Network, "Oppose Carbon Offset Scams Like the Growing Climate Solutions Act," Carta ao Congresso, 14 de abril, 2021, <https://www.ienearth.org/oppose-carbon-offset-scams-like-the-growing-climate-solutions-act/>; Tara Ritter, "A False Solution," Common Dreams, 17 de fevereiro, 2020, <https://www.commondreams.org/views/2020/02/17/false-solution-why-carbon-markets-dont-work-agriculture>.
- 93 Chris Greenberg, "Carbon offsets are a scam," Greenpeace, 10 de novembro, 2021, <https://www.greenpeace.org/international/story/50689/carbon-offsets-net-zero-greenwashing-scam/>.
- 94 Global Forest Coalition, "The End of False Solutions," Forest Cover, novembro 2022, <https://globalforestcoalition.org/wp-content/uploads/2022/11/Forest-Cover-Report-68-ENG.pdf>; New Energy Economy, "Opposing False Solutions," acessado no 23 de setembro, 2023, <https://www.newenergyeconomy.org/opposing-false-solutions>
- 95 Jennifer L, "Carbon Credits Explained (2023 Guide)," CarbonCredits.Com, 19 de junho, 2023, <https://carboncredits.com/carbon-credits-explained-2023-guide/#:~:text=In%20separate%20Bloomberg%20analysis%20of,as%20data%20is%20voluntarily%20disclosed>.
- 96 Carbon Disclosure Project (CDP), "Research reveals no oil and gas companies have plans in place to phase out fossil fuels," 29 de junho, 2023, <https://priceofoil.org/content/uploads/2023/09/OCI-Planet-Wreckers-Report-Final.pdf>; <https://www.cdp.net/en/articles/media/research-reveals-no-oil-and-gas-companies-have-plans-in-place-to-phase-out-fossil-fuels>
- 97 Explicação em "Carbon Offsets: Last Week Tonight with John Oliver," HBO, 2022, <https://www.youtube.com/watch?v=6p8zAbFKpW0>.
- 98 Kate Dooley, "Carbon Offsets are only delaying Emissions," GreenBiz, 15 de março, 2021, <https://www.greenbiz.com/article/carbon-offsets-are-only-delaying-emissions>.
- 99 Dooley, "Carbon Offsets," 2021.
- 100 Carbon Offset Guide, "Permanence," acessado 13 de setembro, 2023, <https://www.offsetguide.org/high-quality-offsets/permanence/>; Dooley, "Carbon Offsets," 2021; Global Forest Coalition, "UN Member States: Reject "False Climate Solutions, Direct Policy and Funding to Immediate Carbon Emissions Reductions and Real Solutions," 20 de março, 2023, <https://globalforestcoalition.org/reject-false-climate-solutions/>.
- 101 "Carbon Offsets: Last Week Tonight with John Oliver," HBO, 2022.
- 102 Greenfield, "Revealed: more than 90% of rainforest carbon offsets by biggest certifier are worthless, analysis shows," The Guardian, 18 de janeiro, 2023, <https://www.theguardian.com/environment/2023/jan/18/revealed-forest-carbon-offsets-biggest-provider-worthless-verra-aoe>.
- 103 Carbon Offset Guide, "Exclusive Claim to GHG Reductions," acessado 13 de setembro, 2023, <https://www.offsetguide.org/high-quality-offsets/exclusive-claim-to-ghg-reductions/>.
- 104 Compensate, "What is double counting and why is it such a big deal?", 29 de abril, 2021, <https://www.compensate.com/articles/what-is-double-counting-and-why-is-it-such-a-big-deal>.

# ART TREES

- 105 Jonathan Crook, "COP27 FAQ: Article 6 of the Paris Agreement explained," Carbon Market Watch, 2 de novembro, 2023, <https://carbonmarketwatch.org/2022/11/02/cop27-faq-article-6-of-the-paris-agreement-explained/#:~:text=The%20rules%20largely%20reduce%20the,for%20all%20authorised%20carbon%20credits>; Bhaskar Tripathi, "Article 6: Will Corresponding Adjustments Tool Stop Double Counting?" *Carbon Copy*, 24 de janeiro, 2022, <https://carboncopy.info/article-6-will-corresponding-adjustments-tool-stop-double-counting/>.
- 106 Veja por exemplo, Chris Saltmarsh, "Capitalism Is What's Burning the Planet, Not Average People," *Jacobin*, 80 de novembro, 2021, <https://jacobin.com/2021/08/ipcc-sixth-assessment-report-climate-change-denial>; Justin H. Vassallo, "Less Is More: How Degrowth Will Save The World by Jason Hickel," *Resilience*, 5 de outubro, 2020, <https://www.resilience.org/stories/2020-10-05/less-is-more-how-degrowth-will-save-the-world-by-jason-hickel/>.
- 107 Yale Environment 360, "Forest Equity," 2022.
- 108 Jason Hickel et al., "Degrowth can work – here's how science can help," *Nature*, 12 de dezembro, 2022, <https://www.nature.com/articles/d41586-022-04412-x>

TREES (ÁRVORES, em inglês) é um padrão de crédito de carbono florestal que está ganhando muita atenção internacionalmente. TREES (pelas siglas em inglês) significa **Padrão de Excelência Ambiental REDD+**. O TREES é relevante principalmente porque está sendo promovido como um padrão de alta qualidade ou alta integridade – um padrão que aborda os problemas ambientais e sociais bem conhecidos que podem surgir da produção de créditos de carbono (ver Explicador 3 e 4).<sup>109</sup> Neste Explicador, nos concentramos principalmente no que o TREES e a ART (o órgão de padronização que supervisão o TREES, que é discutido abaixo) dizem e fazem para respeitar os direitos dos povos indígenas.

## TREES e os povos indígenas

Quando se trata de abordar os riscos de impactos negativos de projetos e programas de crédito de carbono sobre os direitos dos povos indígenas, o TREES possui um conjunto de regras, conhecidas como salvaguardas sociais, que visam proteger os direitos dos povos indígenas.<sup>110</sup> Estas baseiam-se em salvaguardas que foram acordadas a nível da ONU (chamadas Salvaguardas de Cancún). TREES elabora sobre isso e explica o que significa respeitar e proteger direitos mais detalhadamente.<sup>111</sup> É claro que foram feitos esforços para desenvolver proteções sólidas para os direitos dos povos indígenas. Por exemplo, as salvaguardas exigem como resultado que "os direitos dos povos indígenas e comunidades locais, ou equivalentes, tenham sido identificados e os seus respectivos direitos tenham sido respeitados, protegidos e cumpridos na concepção e implementação de ações de REDD+".<sup>112</sup>

Dito isto, existem lacunas graves no que diz respeito à forma como isto será alcançado; o país ou a **jurisdição**<sup>113</sup> que produz os créditos TREES pode **escolher se deseja cumprir a legislação nacional e internacional ou apenas a legislação nacional** quando se trata de proteger os direitos consuetudinários de posse da terra, garantir a participação e respeitar o CLPI.<sup>114</sup> Isto pode representar um problema para os povos indígenas em muitos países onde os seus direitos não são adequadamente protegidos pelas leis nacionais.



48 Foto: Cataratas Kaieteur, na Guiana. Crédito: DreanA, Adobe Stock

## Caixa 7: Uma análise mais detalhada de uma lacuna nas salvaguardas ART

Um exemplo da linguagem das salvaguardas do ART que permite aos países aplicar as suas leis a nível nacional e evitar o cumprimento das obrigações do direito internacional é a salvaguarda B (Tema 2.3). Embora esta salvaguarda afirme que as jurisdições participantes devem “ter em vigor um quadro jurídico, políticas ou programas para o reconhecimento, inventário, mapeamento e segurança dos direitos consuetudinários e estatutários de posse de terras e recursos onde as ações de REDD+ são implementadas”, ela também permite que estas proteções de direitos consuetudinários e estatutários devam estar “ancoradas em convenções/acordos internacionais ratificados relevantes **e/ou** quadro jurídico nacional e, se aplicável, subnacional” [ênfase adicionada].<sup>115</sup>

O TREES é supervisionado por um órgão chamado **ART (Arquitetura para Transações REDD+)**. A ART (pelos siglas em inglês) é, entre outras coisas, responsável por **certificar** que os países (ou jurisdições subnacionais) estão cumprindo todas as regras do TREES (incluindo as salvaguardas sociais) e por emitir créditos de carbono.<sup>116</sup> Antes que a ART tome uma decisão sobre a certificação de créditos, outro **órgão externo deve verificar** se todas as regras foram de fato seguidas.<sup>117</sup> A ART também opera um sistema de registro eletrônico onde os créditos são registrados uma vez emitidos.<sup>118</sup> A ART também tem um mecanismo de reclamação que recebe queixas da comunidade,<sup>119</sup> embora, conforme discutido no exemplo abaixo, não esteja claro até que ponto funciona bem na prática.

O primeiro país do mundo a ter créditos de carbono florestal certificados pela ART é a **Guiana**, onde existem sérias dúvidas sobre a aplicação do TREES em relação aos direitos dos povos indígenas,<sup>120</sup> e também sobre o processo de verificação pelo órgão externo e o processo de reclamação (veja o estudo de caso abaixo).<sup>121</sup>

## Estudo de caso: TREES e seu procedimento de reclamação: O caso da Guiana

O primeiro conjunto de créditos TREES da Guiana foi certificado pela ART em dezembro de 2022.<sup>122</sup> A certificação tem sido controversa, em parte porque esses créditos foram gerados pela contagem de todas as florestas da Guiana, incluindo as florestas nas terras consuetudinárias tituladas e não tituladas dos povos indígenas.<sup>123</sup> Os críticos dizem que a Guiana não garantiu a participação e o consentimento efetivos das comunidades indígenas antes de submeter a sua candidatura ao ART<sup>t</sup> e que, portanto, não cumpriu os requisitos do TREES relativos aos direitos dos povos indígenas à terra e ao CLPI.<sup>124</sup> Em março de 2023, a maior ONG de povos indígenas da Guiana, a Associação dos Povos Ameríndios (APA), apresentou uma queixa ao mecanismo interno de reclamações da ART sobre esta questão.<sup>125</sup>

Nos seus relatórios à ART, o governo da Guiana argumentou que cumpria os requisitos do TREES no sentido de respeitar os direitos dos povos indígenas. O governo referiu-se a leis e programas que visam proporcionar posse segura da terra às comunidades indígenas.<sup>126</sup> No entanto, a queixa da APA à ART argumenta que a ART não olhou além destas descrições para ver como estas leis e programas realmente funcionam no terreno – por exemplo, organismos internacionais de direitos humanos criticaram as leis e práticas da Guiana por reconhecerem e protegerem insuficientemente os direitos à terra dos povos indígenas.<sup>127</sup> A denúncia também observa que o organismo de verificação externa não analisou minuciosamente além das alegações feitas pelo governo.<sup>128</sup>

Entre as críticas à certificação ART-TREES estão que o governo e a ART trataram o endosso de julho de 2022 pelo órgão executivo do Conselho Nacional Toshao (NTC, pelas siglas em inglês) da Guiana como prova de consentimento para que todas as terras indígenas na Guiana fossem incluídas no programa de crédito de carbono e no esquema de partilha de benefícios proposto pelo governo.<sup>129</sup> Conforme salientado pela reclamação da APA, o NTC é um órgão consultivo estabelecido por lei na Guiana e é composto por líderes de todas as aldeias indígenas do país.<sup>130</sup> O seu corpo executivo é composto por um pequeno subconjunto de líderes de aldeia.<sup>131</sup> A denúncia questiona a autoridade legal do NTC para transferir ao governo os direitos de redução de emissões de terras indígenas, bem como a legitimidade do endosso do NTC ao mecanismo de partilha de benefícios.<sup>132</sup> Os críticos argumentam que usar o NTC desta forma permitiu ao governo contornar as instituições representativas dos povos indígenas, criando ao mesmo tempo a aparência de que os direitos à participação plena e efetiva e ao CLPI foram respeitados.<sup>133</sup>

A TREES supostamente forneceu informações limitadas sobre o mecanismo de reclamação da ART, e a APA expressou algumas preocupações sobre a legitimidade e transparência deste mecanismo.<sup>134</sup> Na primeira fase do processo de reclamação, a ART designou um investigador da Winrock (a organização que acolhe o Secretariado da ART) para analisar a reclamação.<sup>135</sup> A investigação aparentemente dizia respeito ao processo seguido durante o processo de certificação, e não à essência dos requisitos do TREES.<sup>136</sup> O investigador não encontrou problemas neste processo.<sup>137</sup> Infelizmente, esta abordagem ignorou a maioria das questões levantadas na queixa sobre o cumprimento do TREES pela Guiana. Na mesma altura em que publicou a sua decisão sobre a reclamação, o Secretariado da ART divulgou novas orientações sobre reclamações.<sup>138</sup>

Em junho de 2023, a APA recorreu da decisão da sua reclamação.<sup>139</sup> A nova orientação para reclamações prevê um processo de recurso apenas se a ART considerar o recurso “elegível” para revisão.<sup>140</sup> Uma vez considerado elegível, um comitê seria formado para analisar a apelação.<sup>141</sup>

A ART aceitou a reclamação da APA em julho de 2023, mas alterou o processo de recurso, informando a APA que o comitê de apelação teria que determinar a elegibilidade da apelação.<sup>142</sup> Os critérios de elegibilidade não são transparentes.<sup>143</sup> Além disso, o comitê que decide o recurso é composto por um membro do conselho da ART, um membro do conselho da Winrock e um representante indicado pelo reclamante (que deve ser aprovado pela ART).<sup>144</sup> Este sistema parece dar à ART um grande poder sobre o resultado das reclamações, levantando questões sobre se os povos indígenas conseguirão obter uma audiência justa através deste mecanismo.

## TREES e a integridade ambiental

Quando se trata do que é muitas vezes chamado **integridade ambiental** – em outras palavras, se o crédito de carbono representa realmente uma redução, prevenção ou remoção de emissões de CO<sub>2</sub> – o TREES tenta abordar os riscos de os créditos não contribuírem realmente para reduções nas emissões globais.<sup>145</sup> Isto inclui os problemas discutidos no Explicador 4. Tenta garantir que os programas de créditos de carbono criem de fato reduções “adicionais” nas emissões (isto é muitas vezes referido como “**adiconalidade**”) em vez de simplesmente vender créditos para proteção florestal que teriam acontecido de qualquer forma; abordar os riscos de que a prevenção, redução ou remoção de emissões através de programas de créditos de carbono possa ser revertida e não seja permanente, por exemplo, porque a floresta foi destruída pelo fogo (frequentemente referida como “**reversão**” e “**permanência**”); e abordar os riscos de que as emissões poupadadas que um crédito representa sejam contadas duas vezes (muitas vezes chamada de “**contagem dupla**”). Como o TREES é um novo padrão, não há informações suficientes disponíveis para dizer se, na prática, a aplicação das regras do TREES aborda com sucesso esses riscos. No entanto, alguns críticos estão preocupados com o fato de a abordagem da ART de creditar áreas com **alta floresta e baixo desmatamento** (HFLD, pelas siglas em inglês) prejudica efetivamente a integridade ambiental.<sup>146</sup>

<sup>t</sup> Conforme discutido abaixo, o Governo contestou vigorosamente esta crítica, apontando para um endosso do esquema de créditos de carbono pelo Conselho Nacional Toshao, um órgão consultivo nacional indígena estatutariamente estabelecido.

## Caixa 8: O que são créditos de alta floresta e baixo desmatamento (HFLD)?

Os créditos de área com alta floresta e baixo desmatamento (HFLD) representam uma abordagem diferente aos créditos de carbono. A abordagem HFLD é diferente porque, originalmente, o financiamento de REDD+ baseava-se na ideia de apoiar um país ou projeto que reduzisse o desmatamento em áreas onde houve altos níveis de perda florestal no passado.<sup>147</sup> A abordagem HFLD, por outro lado, foi criada para permitir que países (ou áreas subnacionais, como territórios indígenas) que têm **alta cobertura florestal e taxas de desmatamento historicamente muito baixas** também ganhem dinheiro protegendo suas florestas no futuro.<sup>148</sup> Algumas pessoas criticam esta abordagem.<sup>149</sup> Eles perguntam: se há um baixo desmatamento em primeiro lugar, como se pode saber se os créditos produzidos estão realmente ligados à proteção de florestas que de outra forma teriam sido derrubadas? Como se pode demonstrar que este projeto está efetivamente causando uma redução das emissões? Não poderia, de fato, provocar impactos negativos no clima se a área nunca tivesse sido desflorestada, mas os créditos estivessem sendo utilizados para compensar outras emissões de gases com efeito estufa? Aqueles que apoiam a abordagem HFLD dizem que há muitas provas que mostram que a desflorestação aumentará na maior parte dos trópicos nos próximos 15 anos, por isso o fato das florestas terem permanecido intactas até agora não é um sinal do que virá.<sup>150</sup>

## Notas finais

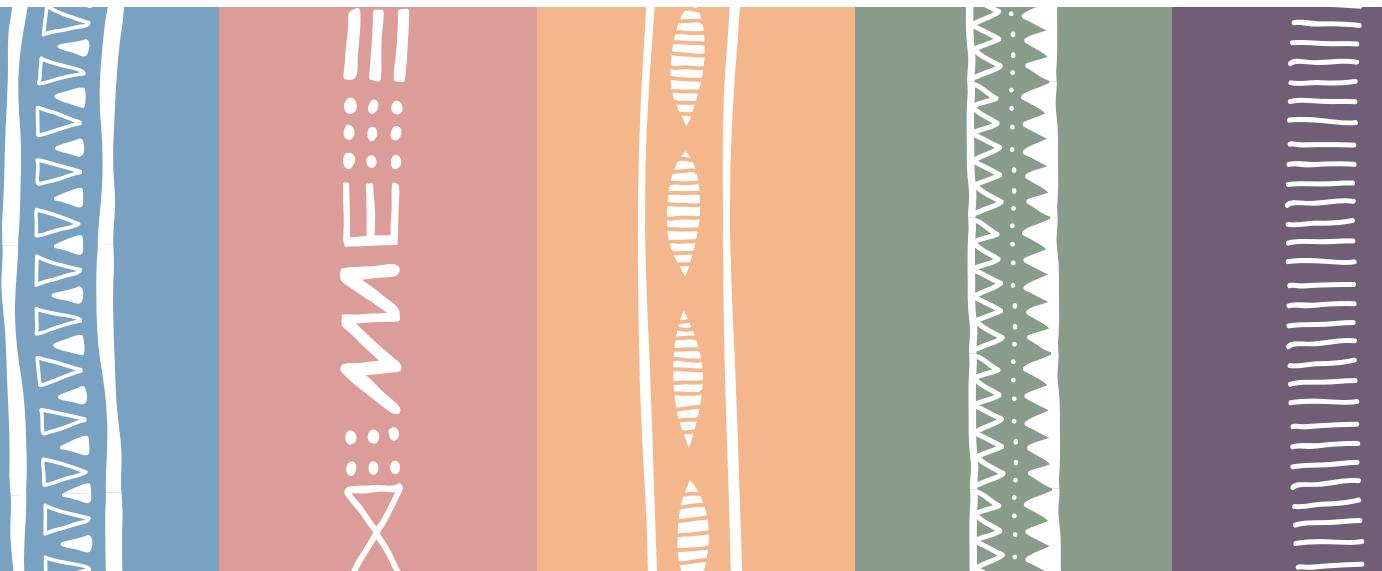
- 109 Architecture for REDD+ Transactions (ART), "The REDD+ Environmental Excellence Standard (Trees)", agosto, 2021, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/TREES-2.0-August-2021-Clean.pdf>.
- 110 ART, "Trees Environmental, Social and Governance Safeguards Guidance Document, Version 2.0, agosto 2021, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/TREES-ESG-Safeguards-Guidance-Document-Aug-2021.pdf>
- 111 ART, "Trees Environmental", 2021.
- 112 ART, "Trees Environmental", 2021, Tema 3.3, p. 18.
- 113 Uma jurisdição é um território ou área geográfica governado por uma determinada entidade soberana. Um exemplo de jurisdição subnacional seria um estado, província ou região.
- 114 ART, "Trees Environmental", 2021, Tema 2.3, p. 14; Tema 3.3, p. 18; Tema 4.1, p. 18; Tema 4.2, pp. 19-20.
- 115 ART, "Trees Environmental", 2021, Tema 2.3, p. 14.
- 116 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, pp. 16-17.
- 117 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p. 17.
- 118 ART TREES, "ART Registry," acessado 13 de setembro, 2023, <https://www.artredd.org/art-registry/>.
- 119 ART, "Guidance on Art's Complaints and Appeals Process," maio 2023, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/ART-Complaints-Guidance-May-2023-Final.pdf>.
- 120 Rainforest Foundation UK, "Credits Where They Are Not Due: A Critical Analysis of the Major REDD+ Schemes," julho 2023, p. 43, [https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits\\_final\\_ENG.pdf](https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits_final_ENG.pdf).
- 121 Rainforest Foundation UK, "Credits Where They Are Not Due", p. 43.
- 122 Winrock International, "ART Issues World's First Jurisdictional Forestry Carbon Credits To Guyana," 1 de dezembro 2022, <https://winrock.org/art-issues-worlds-first-jurisdictional-forestry-carbon-credits-to-guyana/#:~:text=Following%20completion%20of%20an%20independent,period%20from%202016%20to%202020>.
- 123 Veja por exemplo, Stabroek News, "Carbon credits deal violates constitutional rights of Amerindians – Janki," 22 de março, 2023, <https://www.stabroeknews.com/2023/03/22/news/guyana/carbon-credits-deal-violates-constitutional-rights-of-amerindians-janki/>; Stabroek, "The range of tenures (property rights) that underlie the jurisdictional carbon credits sold by Guyana to oil company Hess Corporation," 15 de dezembro, 2022, <https://www.stabroeknews.com/2022/12/15/features/the-range-of-tenures-property-rights-that-underlie-the-jurisdictional-carbon-credits-sold-by-guyana-to-oil-company-hess-corporation/>; Amerindian Peoples Association (APA), Carta de reclamação ao Secretariado da ART, 8 de março, 2023, p. 8, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/APA-Complaint-Letter-March-8-2023.pdf>.
- 124 The Village Voice, "Green Washing Indigenous Lands," 11 de dezembro, 2022, <https://villagevoicenews.com/2022/12/11/green-washing-indigenous-lands/>; Stabroek, "The Indigenous people and carbon credits," 11 de dezembro, 2022, <https://www.stabroeknews.com/2022/12/11/opinion/editorial/the-indigenous-people-and-carbon-credits/>, [https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits\\_final\\_ENG.pdf](https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits_final_ENG.pdf).
- 125 APA, Carta de reclamação ao Secretariado da ART, 2023. Resposta oficial do governo da Guiana disponível no site da ART TREES: <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/Statement-to-ART-Secretariat-re-APA-Grievance-April-3-2023.pdf>.
- 126 Ver em geral ART, Comissão Florestal da Guiana, "TREES Monitoring Report – 2022," 12 de setembro, 2022, <https://art.apx.com/mymodule/reg/TabDocuments.asp?r=111&ad=Prpt&act=update&type=PRO&aProj=pub&tablename=doc&id1=102>.
- 127 APA, Carta de reclamação, 2023, pp 9-10.
- 128 APA, Carta de reclamação, 2023.
- 129 APA, Carta de reclamação, 2023, pp. 3-4; veja ART, "ART Issues World's First Jurisdictional Forestry TREES Carbon Credits to Guyana" 1 de dezembro, 2022, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2022/12/ART-Issues-Worlds-First-Jurisdictional-Forestry-TREES-Carbon-Credits-to-Guyana.pdf>; Aster Global, "ART-TREES Verification Report Final V2," 1 de dezembro 2022, 3.7.2, p. 23, <https://art.apx.com/mymodule/reg/TabDocuments.asp?r=111&ad=Prpt&act=update&type=PRO&aProj=pub&tablename=doc&id1=102>.

- 130 APA, Carta de reclamação, 2023, pp. 3-4; Lei Ameríndia, Seção 41, [https://parliament.gov.gy/documents/acts/4680-act\\_no\\_6\\_of\\_2006.pdf](https://parliament.gov.gy/documents/acts/4680-act_no_6_of_2006.pdf)
- 131 A Comissão Executiva é composta por 20 membros. Veja Alto Comissariado da República Cooperativa da Guiana, "Elections for NTC Executives To Be Held This Year – Minister Sukhai," 3 de março, 2022, <https://www.guyana-hc-south-africa.co.za/2022/03/03/elections-for-ntc-executives-to-be-held-this-year-minister-sukhai/>.
- 132 APA, Carta de reclamação, 2023.
- 133 Village Voice, "Green Washing," 2022; Stabroek, "Indigenous people," 2022.
- 134 APA, Carta de reclamação, 2023; Recurso da APA para ART TREES, 16 de junho de 2023, arquivado com os autores.
- 135 Winrock International, Carta de reclamação da APA ao Secretariado da ART, 11 de maio, 2023, p. 5, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/Letter-to-ART-Secretariat-Regarding-APA-complaint-Guyana-5.11.23-final.pdf>. A ART isenta a maioria das pessoas que trabalham para a ART ou Winrock da regra de conflito de interesses da ART.
- 136 Winrock International, Carta de reclamação da APA, 2023.
- 137 Declaração do Secretariado do ART, 18 de maio, 2023, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/ART-Secretariat-Statement-May-18-2023.pdf>.
- 138 Orientação para reclamações de ART, maio 2023, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/ART-Complaints-Guidance-May-2023-Final.pdf>.
- 139 Recurso da APA para ART TREES, 16 de junho de 2023, arquivado com os autores.
- 140 Orientação para reclamações de ART, maio 2023.
- 141 Orientação para reclamações de ART, maio 2023.
- 142 Carta de resposta da ART-TREES ao recurso da APA, 16 de julho de 2023, arquivada com os autores.
- 143 Carta de resposta da ART-TREES ao recurso da APA, 16 de julho de 2023, arquivada com os autores; Orientação para reclamações de ART, maio 2023, Seções 1 e 2.
- 144 Orientação para reclamações de ART, maio 2023.
- 145 Ver em geral, ART, "REDD+ Environmental Excellence," agosto 2021.
- 146 Charlotte Streck et al., "COMMENT: We must protect intact forests, but CORSIA got it wrong," *Carbon Pulse*, 14 de abril, 2022, <https://carbon-pulse.com/156727/>.
- 147 Streck et al., "We must protect intact forests," 2022.
- 148 Streck et al., "We must protect intact forests," 2022.
- 149 Veja, Streck et al., "COMMENT: Preliminary results are in – good intentions for HFLD credits risk undermining climate change mitigation," *Carbon Pulse*, 22 de dezembro, 2022, <https://carbon-pulse.com/185976/>; Streck et al., "We must protect intact forests," 2022.
- 150 ART, "ART Board Statement Regarding the Integrity of High Forests, Low Deforestation (HFLD) Credits," 23 de junho, 2022, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2022/06/ART-Board-Statement-Regarding-the-Integrity-of-High-Forests-Low-Deforestation-HFLD-Credits.pdf>.
- 151 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p. 21.
- 152 ART, "Indigenous Peoples in ART Primer and Frequently Asked Questions," dezembro 2021, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/ART-IP-in-ART-Primer.pdf>.
- 153 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p.22.
- 154 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p.22.
- 155 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p.21.

A Global Justice Clinic da NYU School of Law (GJC) é um laboratório de aprendizagem aplicada dentro da NYU School of Law. O GJC trabalha em solidariedade com os movimentos sociais e parceiros comunitários para prevenir, desafiar e reparar violações dos direitos humanos decorrentes de estruturas contemporâneas de injustiça global. As declarações da Global Justice Clinic não pretendem representar as visões institucionais da Faculdade de Direito da NYU.

#### **Clínica de Justicia Global**

Washington Square Legal Services, Inc.  
245 Sullivan Street, 5th Floor, New York, NY 10012



Forest Peoples Program é uma empresa limitada por garantia (Inglaterra e País de Gales) Reg. Nº 3868836, endereço da sede social 1c Fosseway Business Centre, Stratford Road, Moreton-in-Marsh, GL56 9NQ. Inglaterra e País de Gales registraram a instituição de caridade nº 1082158. Também está registrada como Stitching sem fins lucrativos na Holanda e possui status consultivo especial junto ao ECOSOC da ONU.

#### **Forest Peoples Programme (FPP)**

1c Fosseway Business Centre, Stratford Road, Moreton-in-Marsh, GL56 9NQ, Reino Unido

**Tel 00 44 1608 652 893**

[info@forestpeoples.org](mailto:info@forestpeoples.org)

[www.forestpeoples.org](http://www.forestpeoples.org)

Este trabalho está licenciado sob a Licença Internacional Creative Commons Attribution 4.0. (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). A publicação está disponível gratuitamente online em [www.forestpeoples.org](http://www.forestpeoples.org). Os direitos autorais são retidos pelo Forest Peoples Programme.

Esta atribuição geral de direitos autorais da publicação não substitui as atribuições de direitos autorais das imagens individuais dentro da publicação. Para todas as imagens que não são originais do FPP, o fotógrafo e/ou fonte original foi creditado, e os direitos autorais são dos autores de essas imagens/gráficos.